INSTITUTO
SUPERIOR
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO
DO PORTO
POLITÉCNICO
DO PORTO

M MESTRADO
Auditoria

Transparência na Contratação Pública - Estudo de caso: Municípios Locais

Ana Margarida Ferreira

10/2024

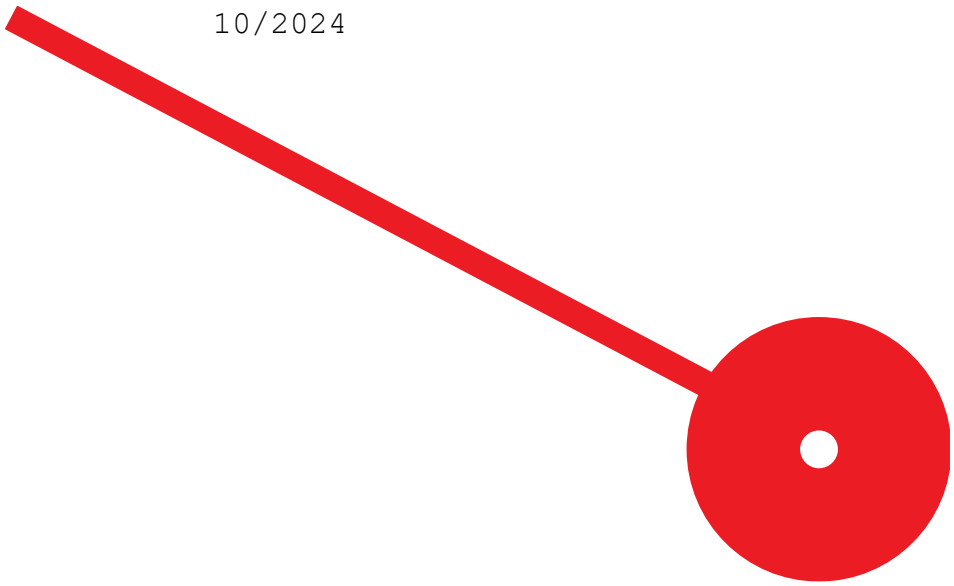

Ana Margarida Ferreira. Transparência na Contratação Pública - Estudo de Caso: Municípios Locais 10/2024

INSTITUTO
SUPERIOR
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO
DO PORTO
POLITÉCNICO
DO PORTO

M MESTRADO
Auditoria

Transparência na Contratação Pública - Estudo de caso: Municípios Locais

Ana Margarida Ferreira

Relatório de Estágio apresentação ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto para a obtenção do grau de Mestre em Auditoria, sob a orientação da Professora Doutora Alcina de Sena Portugal Dias

Ana Margarida Ferreira. Transparência na Contratação Pública - Estudo de Caso: Municípios Locais

10/2024

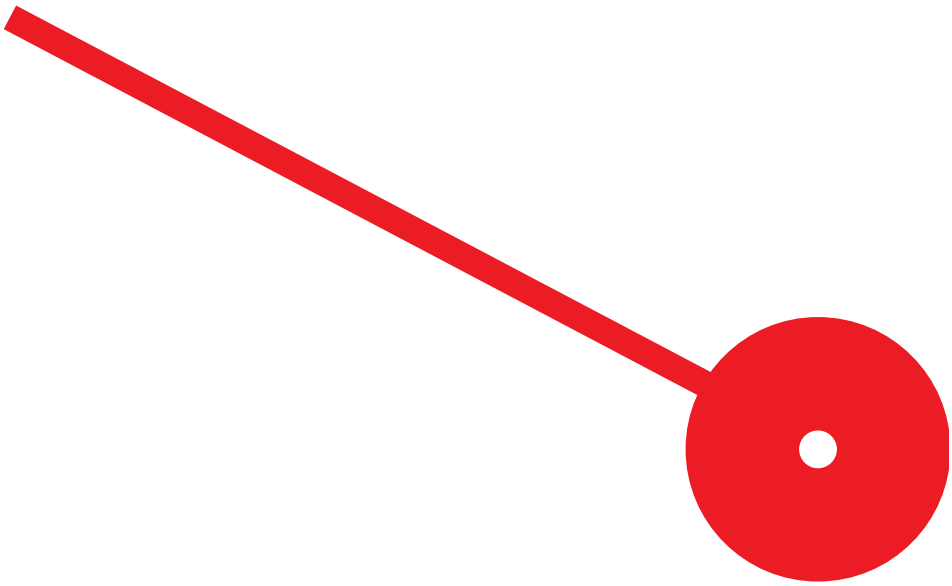

Resumo

A auditoria tem um papel fulcral na temática da Contratação Pública com o objetivo de garantir que os procedimentos estão em cumprimento com a lei e regulamentos e, se está a ser realizada uma boa gestão do dinheiro público. O Código dos Contratos Públicos veio definir regras e procedimentos a serem utilizados pelas entidades de forma a garantir um maior rigor e efetividade na realização dos contratos públicos.

A Base.Gov veio contribuir para o aumento da transparência na medida em que torna públicas as peças essenciais dos processos de contratação pública, disponíveis a todos com informação o mais clara e acessível possível.

A contratação pública é uma área de risco, muito suscetível à existência de corrupção devido ao elevado volume de recursos económicos afetados aos contratos públicos, por consequência, é necessário criar medidas e ferramentas para otimizar o seu combate. Os agentes participantes na contratação pública, desde os responsáveis pela sua elaboração até aos que a supervisionam e controlam devem ser completamente independentes, sem que sobreponham nenhum interesse pessoal ou de outra natureza afetar o seu trabalho.

O objetivo deste trabalho de investigação é aliar à parte teórica, a parte prática de forma a compreender a influência da contratação pública na transparência do domínio público bem como o cumprimento das leis e normas ligadas à execução de procedimentos de contratação pública.

Palavras-chave: Auditoria, Transparência, Contratação Pública, Corrupção

Abstract

Auditing plays a central role in public procurement with the purpose of ensuring that procedures are in compliance with the law and regulations and that public money is being well managed. The Public Contracts Code defines the rules and procedures to be used by entities in order to guarantee a more rigorous and effective approach to public contracts.

Base.Gov has helped to increase transparency by making the essential parts of public procurement processes public, available to everyone with the clearest and most accessible information possible.

Public procurement is a risky area, highly susceptible to corruption due to the high volume of economic resources allocated to public contracts, and it is therefore necessary to create measures and tools to optimise the fight against it. The agents involved in public procurement, from those responsible for drawing it up to those who supervise and control it, must be completely independent, without any personal or other interests affecting their work.

The aim of this research is to combine the theoretical with the practical work in order to understand the influence of public procurement on transparency in the public domain, as well as compliance with the laws and regulations linked to the execution of public procurement procedures.

Keywords: Auditing, Transparency, Public Procurement, Corruption

Dedicatória

Á pessoa que me ensinou a ser um bom ser humano, tenho a certeza de que estás muito orgulhoso de mim. A ti, pai.

Agradecimentos

Em primeiro lugar gostaria de agradecer à minha família, pelo incentivo e apoio incansável ao longo destes anos. À minha mãe, pelo amor incondicional, por me ter dado todas as condições para tornar isto possível e por me incentivar a ser a melhor versão de mim mesma. À minha tia, pela coragem transmitida e por ter acreditado sempre em mim.

Um agradecimento especial à minha orientadora, Professora Doutora Alcina Augusta de Sena Portugal Dias pela orientação nesta jornada, pela disponibilidade, cuidado e confiança transmitida.

Às minhas amigas, especialmente à Inês e Beatriz por serem amigas de todas as horas. Pelo apoio, carinho, paciência e por serem a verdadeira definição de resiliência. Obrigada por não me deixarem desistir.

Lista de Abreviaturas e Siglas

AFT – Ativos Fixos Tangíveis

AT – Autoridade Tributária e Aduaneira

BCFT – Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo

CCP – Código dos Contratos Públicos

CGA – Caixa Geral de Aposentações

CMVM – Comissão de Mercados de Valores Mobiliários

DMR – Declaração Mensal de Remunerações

EUA – Estados Unidos da América

IFRS – *International Financial Reporting Standards*

IMPIC – Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e das Construção, I.P.

IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

IVA – Imposto sobre Valor Acrescentado

ISA – *International Standards on Auditing*

KYC – *Know Your Costumer*

MBDC – Mapa de Base de Dados de Contas do Banco de Portugal

NCRF – Norma Contabilístca de Relato Financeiro

NU – Nações Unidas

NPM – *New Public Managment*

OCDS – *Open Contracting Data Standard*

OCP – *Open Contracting Partnership*

OGP – *Open Government Partnership*

PIB – Produto Interno Bruto

RCBE - Registo Central de Beneficiário Efetivo

RU – Reino Unido

SROC – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

SS – Segurança Social

TI – *Transparency Internacional*

UE – União Europeia

WGI – *World Governance Indicators*

Índice

Introdução 1

Capítulo I - Revisão de Literatura 2

A Auditoria no Setor Público 2
A Transparência 3
A Contratação Pública 5
Normas Anti Corrupção 8

Capítulo II - Metodologias 12

Asserções e Construção do Modelo de Análise 13

Capítulo III - O Estágio 15

1. Caracterização da entidade de acolhimento. 15
2. Ferramentas de trabalho utilizadas 16
3. Testes e Trabalhos de Auditoria Efetuados 19
4. Controlos Realizados 37

Capítulo IV 40

Conclusão 40

Sugestões de melhoria 41
Limitações do Estágio 42

Bibliografia 43

Anexos 46

Índice de Tabelas

Tabela 1- Perguntas de Investigação 11

Índice de Figuras

Figura 1- Asserções e Modelo de Análise 14
Figura 2- Estrutura do Caseware..... 17
Figura 3- Modelo de uma Leadsheet..... 19
Figura 4- Comparação entre a Listagem de Inventário e a Contabilidade 24
Figura 5- Cálculo dos Pagamentos por Conta 25
Figura 6- Análise Documental 35
Figura 7- Modelo de Controlo de Atas 37

Introdução

É cada vez mais comum o tema da Contratação Pública, o acesso e o interesse em saber onde foi gasto o dinheiro público, se realmente está a ser bem gerido e devidamente utilizado. Associadas a estas questões surge a necessidade crescente de estar a par de toda a informação pública e, é desta forma que aparece a transparência, para a qual se têm desenvolvido medidas com o intuito de aumentar e responder às necessidades da população.

O Código do Contratos Públicos (CCP) defende alguns princípios tais como o princípio da legalidade, da prossecução do interesse público, da imparcialidade, proporcionalidade, boa-fé, tutela de confiança, sustentabilidade, responsabilidade, concorrência, publicidade, igualdade de tratamento e não discriminação. Todos estes princípios estão ligados ao princípio central: o da transparência, pois, ao serem cumpridos, estão a promover e contribuir para a mesma.

O presente trabalho resulta de uma combinação entre as vertentes teórica e prática. Assim sendo, uma parte foi direcionada para Investigação e a outra parte para a Descrição de Estágio, através da qual me foi permitido verificar e validar, em trabalho de campo, aquilo que pretendia concluir com a parte teórica. O objetivo deste trabalho é comprovar a existência de transparência na contratação pública nos organismos públicos e, para tal, iremos seguir a seguinte sequência de etapas.

Este trabalho de investigação está dividido em três capítulos: Revisão de Literatura, Metodologias e Relatório de Estágio. No Capítulo I enquadrei o tema da auditoria no setor público, a temática da transparência e boa governação. O Código dos Contratos Públicos (CCP) surge de forma a garantir a transparência no setor público, uma vez que implementa um conjunto de regras e orientações a serem cumpridas, que irão ser exploradas neste capítulo, terminando o mesmo com o tema da corrupção e normas anticorrupção.

O Capítulo seguinte é dedicado às Metodologias, para as quais foi definido o método de trabalho utilizado e respetiva explicação.

Por último, o Capítulo III, onde está retratada a descrição de estágio e que contém a informação acerca das atividades realizadas.

Capítulo I - Revisão de Literatura

A Auditoria no Setor Público

Em todas as organizações, sejam elas de carácter público ou privado, a auditoria tem uma grande responsabilidade no auxílio ao processo de tomada de decisão, descoberta e resolução de alguns procedimentos menos corretos e na afetação de recursos (Grossi et al., 2023).

A auditoria no setor público tem vindo a intensificar o seu papel dado que assegura o interesse público, correspondendo também a uma ferramenta do Tribunal de Contas utilizada para realizar um controlo e inspeção financeira às entidades públicas (Marques & Almeida, 2004). Esta auditoria existe com o propósito de supervisionar, aconselhar e detetar. São realizadas para verificar a utilização dos fundos disponibilizados, de forma a entender se estão em conformidade com a lei instituída e analisar se, os controlos existentes são capazes de diminuir os riscos associados. Ao auditor cabe também a deteção de anomalias e atividades ilícitas, recolhendo evidências das mesmas e agir em conformidade com a lei de forma a resolvê-las (José & Alves, 2013).

O movimento *New Public Managment (NPM),* surgiu no final da década de 70 e início da década de 80 com o objetivo de melhorar a gestão pública através da sua modernização, surgindo como resposta à ineficácia do governo. O referido movimento pretende que a prestação de serviços seja o mais eficaz possível, promovendo a eficiência e minimizando os custos (Christensen & Lægreid, 2011). Esta abordagem foi baseada na ideia de que as novas políticas de caráter publico sejam direcionadas para o consumidor e que a gestão pública se possa orientar por modelos de negócio do setor privado, originado, assim uma nova administração pública (Gomes, 2019).

A contratação pública e a auditoria estão interligadas, na medida em que esta, tem como objetivo garantir que as normas estipuladas pelo Código dos Contratos Públicos (CCP), estão realmente a ser cumpridas e perceber como é monitorizado este tema por parte da entidade. Apesar de não existir impacto da Contratação Pública nos resultados da auditoria, deverá ser uma área a controlar e a supervisionar os procedimentos de forma a garantir a transparência por parte da entidade contratante e a inexistência de conflito de interesses.

A má imagem do setor público levou a que muitas entidades quisessem mudar este estigma e realizar ações de melhoria na área da transparência, de forma a atingirem uma boa governação. A existência de uma boa governação origina uma gestão mais segura da entidade, aumentando a confiança da população (Indahsari & Raharja, 2020).

A Transparência

Face ao objetivo do presente estudo será considerada como fundamental a temática da transparência, sendo este, o ponto de partida.

"São transparentes os governos, empresas, organizações e indivíduos que são totalmente abertos na divulgação de informações, regras, planos, processos e ações. Para efeito, e de acordo com o princípio da transparência, dirigentes políticos, funcionários e gestores públicos, administradores e diretores de empresas e organizações, bem como consultores ao seu serviço, têm o dever de agir de forma visível, previsível e compreensível para promover a participação e a prestação de contas e permitir que todos quantos assim o desejem facilmente acedam a esta e percebam facilmente quais as ações que estão a ser executadas" (Transparency International Portugal, p.1).

Em resultado das múltiplas crises económicas, sociais e políticas que ocorreram nos últimos anos por todo o mundo, a transparência vem desempenhar um papel muito importante na sociedade, com o objetivo de aumentar a confiança por parte dos cidadãos na informação disponibilizada pelo governo e constituindo um instrumento fulcral no combate à fraude.

Atualmente, e cada vez mais, é uma necessidade para os cidadãos confiarem nos seus líderes governamentais, não sendo isto possível sem que haja bastante informação divulgada publicamente, para que possa ser acompanhada toda a gestão e decisões realizadas pelos governantes (Tejedo-Romero & Araújo, 2021). Segundo Etzioni, (2016), com o aumento de informação tornada pública, o acesso a registos governamentais e as reuniões abertas, também os governos se irão sentir incentivados a desempenhar melhor e mais eficientemente as suas funções para assim, satisfazerem as necessidades dos seus cidadãos e corresponderem às suas expectativas.

De acordo com Garrido-Rodríguez et al., (2022), é da competência de cada país criar as suas regras acerca da transparência e acesso de informação, visto que não existem normas universais, cada país formula um conjunto de normas e regulamentos relacionados com este tema criando índices que permitem avaliar o grau de transparência das entidades públicas.

A definição de transparência tem-se tornado um estímulo para a população e seus líderes, na medida em que é uma forma de combate à má gestão de fundos públicos bem como no combate à fraude nas entidades públicas. Por conseguinte, os cidadãos são mais intervenientes no que toca ao domínio público, criando-se uma ligação de confiança entre eles e os administradores (Lorena & Magdaleno, 2014).

Como tal, a transparência constitui o novo movimento político onde participam os cidadãos ativistas e muitos governos, tentando combinar a tecnologia e a informação "aberta" ao público com o objetivo de aumentar a confiança dos civis nos seus líderes possibilitando assim uma boa governação.

"A governação refere-se a todos os processos de governação, às instituições, processos e práticas através dos quais as questões de interesse comum são decididas e reguladas. A boa governação acrescenta um atributo normativo ou de avaliação ao processo de governação" (*About Good Governance | OHCHR*, n.d.).

Existem várias tentativas de definir "boa governação", embora o conceito mais conhecido seja o do Banco Mundial, baseado nos World Governance Indicators (WGI) descritos por (Kaufmann & Kraay, 2023). Estes representam um conjunto de 6 variáveis que formulam um índice de governação, capaz de definir se esta é eficaz ou não (Meyer, 2018). Estes 6 indicadores são:

- Voz e responsabilidade
- Estabilidade política e Ausência de violência/terrorismo
- Eficácia do governo
- Qualidade da regulamentação
- Estado de direito
- Controlo da Corrupção

De acordo com Addink, (2019), a considerada "boa governação", não se resume apenas ao Estado de direito e de democracia, mas também é constituída por instrumentos de responsabilização e eficiência por parte do governo. A "boa governação" é um princípio crucial tanto para os constituintes do governo como também para toda a população. Os principais elementos desta são: a adequação, a eficácia, a acessibilidade, a participação, a transparência, a acessibilidade os direitos humanos, económicos, sociais e culturais. São estes elementos que constituem o núcleo duro da definição de boa governação. De forma a combater a fraude, é através de alguns destes elementos, nomeadamente a transparência e a participação em formas de mitigação da corrupção, que são elaboradas medidas como criações de organismos anticorrupção, aumento do controlo de fundos públicos e desenvolvimento de instrumentos de maior partilha de informação (*About Good Governance | OHCHR*, n.d.).

Os elementos associados a esta definição são regras a serem seguidas por parte do legislador, administração e entidades de controlo e garantem também a segurança dos cidadãos. A contabilidade também desempenha um papel crucial interligado a este conceito na medida em que se esta for fiável e transmitir uma imagem verdadeira irá promover a eficácia do governo.

Um estudo feito por (Guillamón & Cuadrado-Ballesteros, 2021, p.1) referenciou que no setor público, os *outputs* são considerados os serviços públicos e o *input* os recursos utilizados pelo governo para a prestação desses serviços. O maior desafio para os governos é serem o mais eficientes possível sendo capazes de prestar um maior número de serviços utilizando o mínimo de recursos. Este tema é fulcral na melhoria dos serviços públicos e tem sido cada vez mais debatido tendo em conta as limitações do défice e da dívida pública.

O principal objetivo da boa governação divide-se em três pressupostos, sendo estes: promover a segurança da sociedade, fazer uma boa gestão do quadro do setor público e garantir o cumprimento dos objetivos socioeconómicos do país salvaguardando a satisfação da sua população.

A Contratação Pública

De forma a garantir a transparência, existe um conjunto de regras, mecanismos e instrumentos a seguir, entre os quais, regras da contratação pública.

O Código dos Contratos Públicos (CCP) tem como função definir um conjunto de normas e pressupostos aplicados à contratação pública e ao regime substantivo dos contratos públicos de natureza administrativa. Este código revelou-se um grande avanço na história do direito administrativo português e tem como função criar um conjunto de regras relativas a todos os procedimentos de contratação pública incluindo os procedimentos que objetiva ou subjetivamente não estão incluídos nas diretivas, mas não deixam de constituir mecanismos pré-contratuais públicos devendo ter o devido tratamento.

O CCP desenvolveu um conjunto de regras homogéneas de forma a simplificar os procedimentos ligados à Contratação Pública e modernizar as leis aplicadas a este código garantindo rigor e fiabilidade em todo o processo de contratação pública bem como a eficiência da despesa pública.

De acordo com (Veiga et al., 2020a), Portugal foi dos primeiros países da União Europeia a desenvolver um conjunto de leis ligadas ao tema da Contratação Pública, o Código dos Contratos Públicos (CCP). Este código trouxe um maior acesso ao tema e informação a todos os interessados e uma maior transparência na medida em que promoveu a publicação dos contratos públicos em plataformas eletrónicas. Segundo Kohler & Dimancesco, (2020), a contratação pública, entende-se como a aquisição de bens ou serviços, obras e empreitadas por parte das entidades públicas, onde os seus representantes devem garantir que este processo de contratação é realizado de forma rigorosa e eficiente para que se concretizem serviços de qualidade.

A *Open Government Partnership,* afirma que a Contratação Pública é um tema que está muito ligado ao risco, corrupção e fraude no setor público. Numa tentativa de combater e mitigar este risco, muito países, tal como Portugal, têm desenvolvido e implementado medidas de forma a controlarem melhor este problema tal como, a criação do Portal Base.Gov onde a informação acerca dos contratos realizados está disponível para consulta e a sua publicação é de caráter obrigatório. Este Portal foi criado em 2008 com o objetivo de resumir a informação de todas as peças de procedimento de cada contrato público desenvolvido em Portugal (Open Government Partnership Portugal, 2018).

A *Open Contracting Partnership* (OCP), é uma instituição pública de solidariedade social independente sem fins lucrativos que trabalha com vários países, em governos ou empresas com o

objetivo de fazer progressos na contratação pública. Esta instituição procura assegurar que o dinheiro público é utilizado devidamente e de forma eficaz.

A OCP propôs a utilização do *Open Contracting Data Standard* (OCDS), uma norma criada com o objetivo de auxiliar as organizações a ampliarem a transparência em todo o processo da contratação pública permitindo o seu acesso a diversos utilizadores. Foi desenvolvido um modelo de dados base a ser utilizado de forma similar por todas as organizações, fornecendo indicações sobre a realização das publicações dos contratos públicos e detalhes mais importantes a revelar. Esta norma tem o objetivo de auxiliar em quatro vertentes, a nível monetário, na medida em que é mais económico para o governo, incentiva um ambiente mais justo para todos os concorrentes por todos terem o mesmo acesso às mesmas informações, promover a transparência nas instituições através de medidas de combate à fraude de forma a beneficiar a integridade pública e uma maior monitorização e promoção das prestações de serviços.

A OGP (*Open Government Partnership*) "é uma iniciativa multilateral, lançada em setembro de 2011 pelos Chefes de Estado e de Governo de oito países (África do Sul, Brasil, Estados Unidos da América, Filipinas, Indonésia, México, Noruega e Reino Unido), e que visa garantir compromissos concretos dos governos para promover a transparência, fomentar a participação pública, combater a corrupção e utilizar as novas tecnologias para fortalecer a democracia participativa." (*Open Government Partnership Portugal*, n.d.). Portugal, tornou-se membro da OGP em 2013.

A OGP propôs a implementação do OCDS no Portal Base de forma a tornar os contratos públicos e acessíveis a todos os interessados para que assim existam as mesmas condições e seja justo para todos os que quiserem concorrer promovendo uma maior transparência na contratação pública.

A Comissão Europeia tem um papel importante, na medida em que funciona como entidade reguladora, dita os procedimentos, as regras e fornece recomendações para uma correta e eficaz utilização das plataformas eletrónicas. A entidade que gere o Portal é o Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC) em consonância e acordo com a Comissão Europeia, responsável pelo controlo e fiscalização das plataformas de contratação pública (Portal Base.Gov, 2020).

A gestão dos procedimentos de contratação pública envolve algumas entidades e uma troca de informação e documentos constantes, sendo estes: anúncio, esclarecimentos, peças constituintes do procedimento respeitante, listagem dos concorrentes, publicitação do contrato, entre outros. Todas estas transferências de informação eram realizadas por fax ou correio postal. O aparecimento das plataformas eletrónicas veio diminuir a utilização destes métodos que recorriam mais ao suporte físico, disponibilizando às entidades um armazenamento de informação, no qual poderão guardar todas as peças constituintes do procedimento e partilhar seletivamente e de forma mais segura os documentos pretendidos bem como efetuar a proposta. As plataformas eletrónicas têm como objetivo manter a informação sempre atualizada, diminuir o tempo perdido e evitar custos duplicados (Silva, 2018).

O Tribunal de Contas Europeu, defende que uma das principais funções da contratação pública é assegurar uma gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis, otimizando a sua utilização assim que sejam realizados contratos relativos a obras, bens e serviços. A concorrência desempenha, então, uma condição fulcral para que isto aconteça pois, é necessário que exista um número mínimo de fornecedores no mercado que participem nos processos de contratação pública (Tribunal de Contas Europeu, 2023a).

Muitos governos têm tido a preocupação de garantir a transparência, e para isso têm utilizado a contratação pública eletrónica, incentivando a concorrência, diminuindo a possibilidade de fraude e corrupção, bem como diminuir as burocracias associadas a este tema proporcionando ganhos a nível de tempo e dinheiro (Cunha et al., 2016).

Normas Anti Corrupção

Cruz et al., (2016), afirma que cada vez mais existe a necessidade de haver transparência dentro do governo para que este seja considerado mais fiável e verdadeiro para os seus cidadãos e assim se consiga combater a corrupção.

De acordo com a ISA (International Standards on Auditing) 240, (OROC, 2018) - As responsabilidades do auditor relativas à fraude numa auditoria de demonstrações financeiras, a fraude pode ser definida como “Um ato intencional praticado por um ou mais indivíduos dentro

da gestão, aqueles responsáveis pela gestão, empregados, ou terceiros, envolvendo o uso do engano para obter uma vantagem injusta ou ilegal.''

O termo "Corrupção" pode ser definido como "o abuso do poder que lhe foi confiado para obter ganhos privados. A corrupção corrói a confiança, enfraquece a democracia, prejudica o desenvolvimento económico e agrava ainda mais a desigualdade, a pobreza, a divisão social e a crise ambiental. A denúncia da corrupção e a responsabilização dos corruptos só podem acontecer se compreendermos o modo como a corrupção funciona e os sistemas que a permitem." (*What Is Corruption? - Transparency.Org*, n.d.).

A corrupção é uma forma de fraude que pode ser causada por fatores internos ou externos, individuais ou não, podendo ocorrer quando trabalhadores, utilizando a sua influência ou poder de forma injustificada numa transação para obter proveitos para si próprios ou terceiros. No caso do setor público, acontece quando funcionários deste setor, contornam as leis e regulamentos para benefício próprio (Hamka, 2021). Segundo, (Auriol, 2006), a corrupção poderá ser de vários tipos: suborno, fraude, desvio de fundos, extorsão e favoritismo.

De acordo com (Veiga et al., 2020b) a corrupção na contratação pública advém da dificuldade no processo de concorrência aberta e da adjudicação de contratos públicos tendo por base relações ou interesses pessoais sendo estes de origem familiar, política ou outra, provocando um grande infortúnio ao Estado e comunidade impedindo o desenvolvimento económico do país.

Kohler & Dimancesco, 2020b, defendem que a realização de contratos públicos, revela um elevado risco de fraude e deste modo, de corrupção na medida em que em grandes contratos de aquisição podem proporcionar grandes ganhos financeiros para os atores fraudulentos.

De acordo com o Tribunal de Contes Europeu, entre os 27 Estados Membros constituintes da União Europeia, são gastos todos os anos cerca de dois biliões de euros na área da contratação pública, representando 14% do PIB (Tribunal de Contas Europeu, 2023b). E segundo as Nações Unidas, os custos associados à corrupção na contratação pública são difíceis de valorizar pois são atos ocultos, mas têm um grande impacto no dinheiro público, e podem provocar a perda de milhões e milhões de euros por causa da corrupção (United Nations, 2013).

A implementação de uma maior transparência por parte dos governos vem dificultar a existência da corrupção uma vez que uma maior monitorização e controlo nos processos de

contratação pública permite uma maior facilidade de responsabilização caso algo não esteja no seu normal procedimento. Assim, a transparência diminui as diferenças de informação e desta forma, torna mais clara a visão acerca das atividades ilícitas, como é o caso da corrupção (Boehm & Olaya, 2006).

"A corrupção é um alvo em movimento que exige uma adaptação constante, uma vez que as mudanças globais, como a corrida aos recursos naturais, os avanços tecnológicos e as crises, criam novas oportunidades de corrupção. Neste contexto, os governos e as empresas devem gerir os riscos de forma consistente e intensificar a luta contra as práticas de corrupção." (Organisation for Economic Co-operation and Development, n.d.) .

"A TI Portugal é uma organização de utilidade pública, independente e sem fins lucrativos, que tem como missão combater a corrupção e promover a transparência, a boa governança, e a defesa dos direitos humanos e dos valores da democracia" (Transparency International Portugal, n.d.). Esta Organização desenvolveu o Pacto de Integridade que constitui um instrumento criado para garantir uma maior transparência e integridade na Contratação Pública, no combate à fraude e consequentemente assegurar uma boa gestão do dinheiro público. Este instrumento consiste num documento, assinado pela entidade adjudicante, os candidatos/ concorrentes e um supervisor, que obriga a todos os constituintes a uma prática mais cuidada do processo de contratação pública, sendo o supervisor responsável por garantir que tal prática acontece, monitorizando todas as fases do procedimento e tornar esta informação pública. Portugal constitui um dos países da União Europeia que utilizou o primeiro Pacto de Integridade em duas obras de Conservação e Restauro do Mosteiro de Alcobaça, tendo como objetivo um maior recurso ao mesmo.

Segundo Tanzi (1998), "a falta de transparência desenvolve um terreno fértil para a corrupção" e fraude acontecerem. Dada esta afirmação, será muito relevante analisar as seguintes questões: Existe ou não existe transparência nas autarquias locais? E se sim, isso origina uma maior confiança por parte dos cidadãos?

De forma a concluir esta revisão de literatura sobre o tema considerado será realizada uma síntese das perguntas de investigação elaboradas e dos autores que as fundamentaram.

Perguntas de Investigação		Autores que as fundamentaram
I.	Será que os cidadãos têm confiança na informação pública?	(Tejedo-Romero & Araújo, 2021) e Etzioni, (2016)
II.	Até que ponto esta transparência se consegue mesmo identificar na sociedade?	Garrido-Rodríguez et al., (2022) e Mendieta, (n.d.)
III.	Existe alguma evidência dos elementos de boa governação nas entidades públicas?	(Lorena & Magdaleno, 2014) e Addink, (2019)
IV.	Quais são os mecanismos utilizados para a prevenção da fraude?	United Nations Human Rights
V.	As medidas de otimização de recursos funcionam no nosso setor público?	(Guillamón & Cuadrado-Ballesteros, 2021)
VI.	A contratação pública simplifica ou complica o processo de gestão publica?	Código dos Contratos Públicos (CCP)
VII.	Afinal com tantos mecanismos de prevenção e transparência como se entende a fraude no setor publico?	Transperancy International; (Hamka, 2021) e (Auriol, 2006)
VIII.	Existe ou não existe transparência nas autarquias locais?	Kohler & Dimancesco, 2020b); (Boehm & Olaya, 2006), e Tanzi (1998)
IX.	A transparência origina uma maior confiança por parte dos cidadãos?	Kohler & Dimancesco, 2020b); (Boehm & Olaya, 2006), e Tanzi (1998)

Tabela 1- Perguntas de Investigação

De forma a dar resposta a estas perguntas de investigação, é necessário explicar a forma como irão ser respondidas, surgindo assim o capítulo da Metodologia que procura demonstrar quais os métodos de análise utilizados para atingir a resposta a estas perguntas.

Capítulo II - Metodologias

A metodologia compreende todo o processo de estudar, perceber e avaliar todos os possíveis métodos para a realização de um trabalho de investigação científica. É através desta que testamos a aplicabilidade e veracidade da teoria com a prática definindo o melhor ou melhores métodos a serem utilizados.

Esta área engloba todos os procedimentos de investigação e técnicas utilizadas que direcionam o trabalho de pesquisa. Existem diferentes tipos de técnicas numa investigação, sendo estas quantitativas e qualitativas.

Um estudo quantitativo é uma metodologia científica que procura analisar dados numéricos mediante a informação recolhida através de modelos estatísticos de forma, a obter resultados e tirar conclusões. A perspetiva qualitativa refere-se à informação que apresente determinada qualidade ou característica e foca-se na compreensão de fatores sociais. Além disto a análise qualitativa poderá ser sempre alterada, mediante o trabalho realizado pelo investigador.

A análise a realizar será mista, abrangendo um estudo qualitativo e quantitativo sugerida pela realização do estágio que se encontrará retratado na parte do estudo de caso.

A pesquisa quantitativa possibilitou a elaboração de vários testes às rubricas das Demonstrações Financeiras e respetiva validação, garantindo a concordância com os pressupostos de Auditoria e uma imagem verdadeira e apropriada das contas da Empresa. Através desta análise foi possível verificar a veracidade dos registos contabilísticos com base em diversos documentos de suporte, disponibilizados pela entidade.

Numa perspetiva qualitativa, os dados e informações disponibilizados pelo cliente foram sempre um auxílio para a realização dos trabalhos de auditoria, acrescentando sempre esclarecimentos a possíveis divergências encontradas ou dúvidas que fossem surgindo. Relacionando esta ótica com os procedimentos de contratação pública, foi crucial a participação e acompanhamento dos colaboradores responsáveis por todo o processo de contratação pública na medida em que todas as explicações e lacunas existentes foram explicadas e de que forma isso afetou a divulgação da informação, a transparência das entidades e o cumprimento com o Código dos Contratos Públicos (CCP).

O caso prático a analisar será um estágio que tem como pilares fundamentais a construção das Asserções de análise baseadas na Tabela 1- que concerne às seguintes questões de investigação.

Asserções e Construção do Modelo de Análise

É assim que se podem conceber as seguintes asserções:

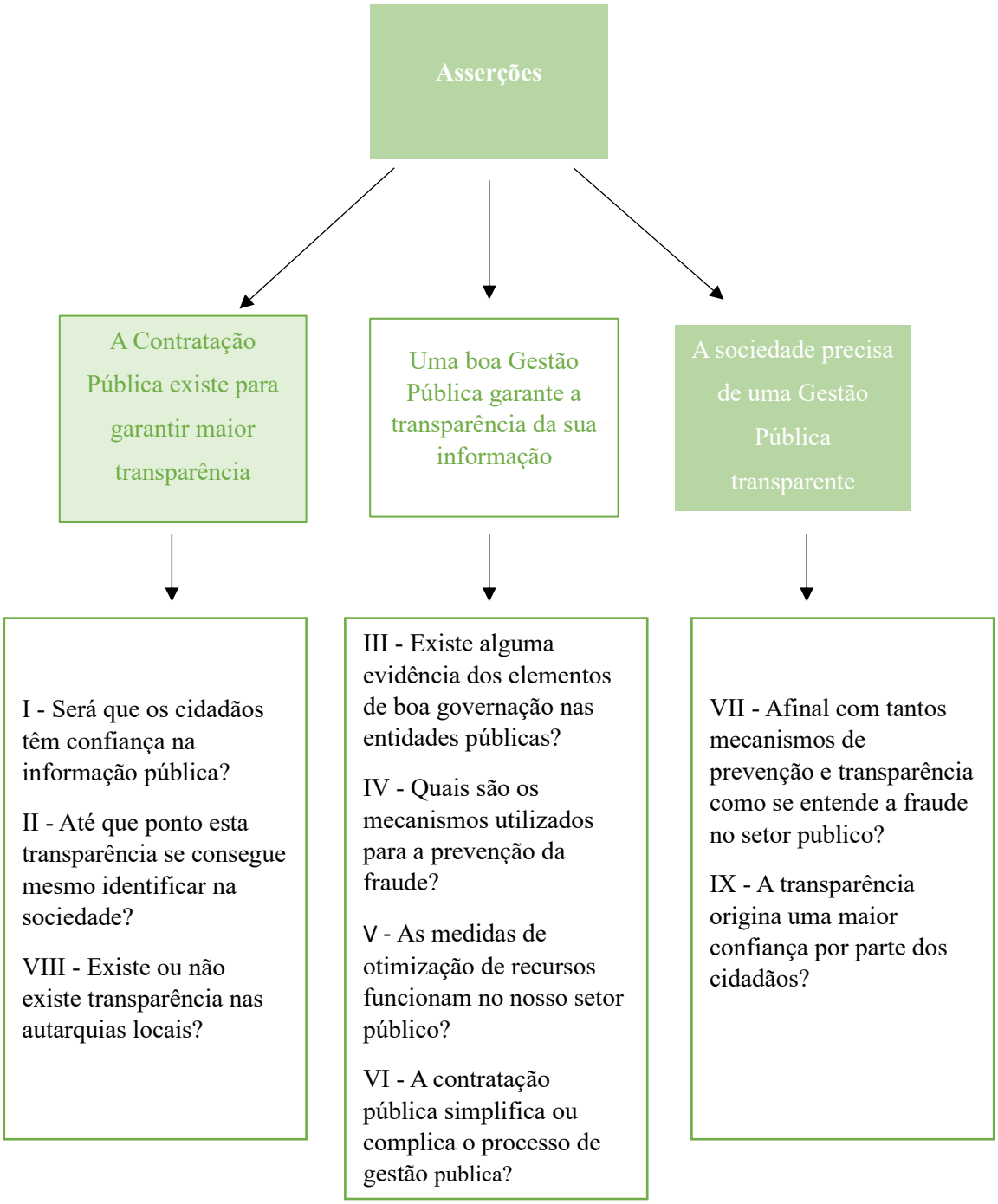

Figura 1- Asserções e Modelo de Análise

Em resultado das diversas perguntas de investigação elaboradas na revisão de literatura surgem as asserções que evidenciam afirmações motivadas pela agregação das perguntas mais similares. Assim, estas asserções irão ser comprovadas com a realização deste trabalho de investigação que resulta da realização de um estágio.

A asserção referente ao facto de a contratação pública existir para garantir uma maior transparência deriva das perguntas de investigação: I, II e VIII. A informação ao ser tonada pública e ao dispor dos cidadãos garante automaticamente uma maior confiança por parte destes no governo e respetivos líderes. Se o processo de Contratação pública transmitir de forma clara e acessível o máximo de informação possível, mais transparência irá existir. A Contratação Pública ao ser um instrumento público que funciona com dinheiro público, tem uma grande influência para os cidadãos e para o país, se for considerado um procedimento controlado, claro e verdadeiro, também a imagem que passa do governo será mais transparente.

A asserção que afirma que uma boa gestão pública garante a transparência da sua informação resulta as questões: III, IV, V e VI. Esta asserção resulta do facto de que se existir uma boa governação e uma boa gestão do dinheiro público, consequentemente, haverá uma maior transparência da informação irá existir. Para uma boa gestão pública são necessárias a implementação de medidas de forma a mitigar a ocorrência de fraudes, a criação da contratação pública, como são procedimentos que requerem supervisão também dificultam a possibilidade de fraude.

Por fim, a última asserção refere-se à necessidade de uma gestão pública mais transparente, correspondendo às perguntas: VII e IX. Esta asserção remete-nos para a existência de fraude com o dinheiro público. Para esta foram criados mecanismos e entidades de monitorização dos procedimentos de contratação pública cujo objetivo é garantir que existe um maior controlo e supervisão na utilização do dinheiro público, devendo ser cada vez mais utilizados.

Concluímos, assim, que estas asserções se encontram interligadas e formam, como tal, o Modelo de Análise. Desta forma, ou seja, envolvendo a parte teórica com a prática, segue-se a descrição de estágio que tem como objetivo comprovar o Modelo de Análise supracitado.

Capítulo III - O Estágio

1. Caracterização da entidade de acolhimento.

A entidade Kreston & Associados – SROC, Lda, com sede no Porto e Lisboa, é uma das constituintes da sub-rede ibérica da Kreston Iberaudit. Por sua vez a Kreston Iberaudit, representa a Kreston Global em Espanha, Portugal e Andorra através de um acordo de associação realizado em 2009. Esta empresa mundial de auditoria e consultoria conta com 200 empresas em mais de 120 países. A Kreston foi fundada em 1992 e está inscrita como membro da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas nº104 estando inscrita também CMVM – Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, tal como os seus cinco sócios (Lisboa e Porto).

Esta sociedade desenvolve a sua atividade em várias áreas como: auditoria, assessoria fiscal, consultoria e *outsourcing* e trabalha com vários tipos de setores, entre os quais:

- Agroalimentar
- Automação
- Associações Profissionais
- Desporto
- Educação
- Entidades sem finalidade lucrativa
- Cooperativas
- Transportes
- Indústria
- Novas Tecnologias
- Produtos Industriais
- Saúde
- Telecomunicações
- Sector Público
- Serviços

A Kreston, através da sua vasta experiência, tem como foco assegurar um acompanhamento personalizado aos seus clientes garantindo que estes alcancem os seus objetivos através da

combinação da experiência, competência e independência que tornam esta firma tão reconhecida pela sua integridade e qualidade.

2. Ferramentas de trabalho utilizadas

A ferramenta de trabalho mais utilizada para o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria e que se destaca mais é o software de auditoria; *CaseWare Working Papers,* onde estão localizados todos os papéis de trabalho garantindo uma maior organização dos mesmos e armazenamento de anexos aos testes elaborados. Por outro lado, o Excel também tem uma grande relevância enquanto ferramenta de trabalho na medida em que é onde são realizadas todas as análises e testes às diversas contas da empresa.

O *Caseware Working Papers* tem por objetivo documentar todos os procedimentos de auditoria tornando-a mais eficiente através das suas funcionalidades. Este software permite:

- Organizar documentos, seguindo uma estrutura própria, estando subdividido por pastas distribuídas cronologicamente de acordo com as diferentes fases do trabalho de auditoria (Planeamento, Execução e Finalização)
- Diversos recursos como: a possibilidade de criação de *issues,* realização de ajustamentos e conectores que fazem uma ligação direta entre documentos de suporte e a sua respetiva análise;
- Importar dados financeiros como balancetes e criar automaticamente uma *Leadsheet* que contém os saldos de cada conta mediante o respetivo período que o auditor pretenda analisar;
- Importar o SAF-T (PT), extratos contabilísticos e realização de amostras com critérios definidos pelo auditor;
- Deter a capacidade de permitir a uma equipa de auditoria trabalhar simultaneamente no mesmo arquivo, através de cópias sincronizadas;
- Conformidade com as ISAs (International Standards on Auditing) permitindo ao auditor realizar uma análise a partir dos riscos, identificando as áreas de maior risco em função da sua atividade;

A estrutura do Caseware está definida da seguinte forma:

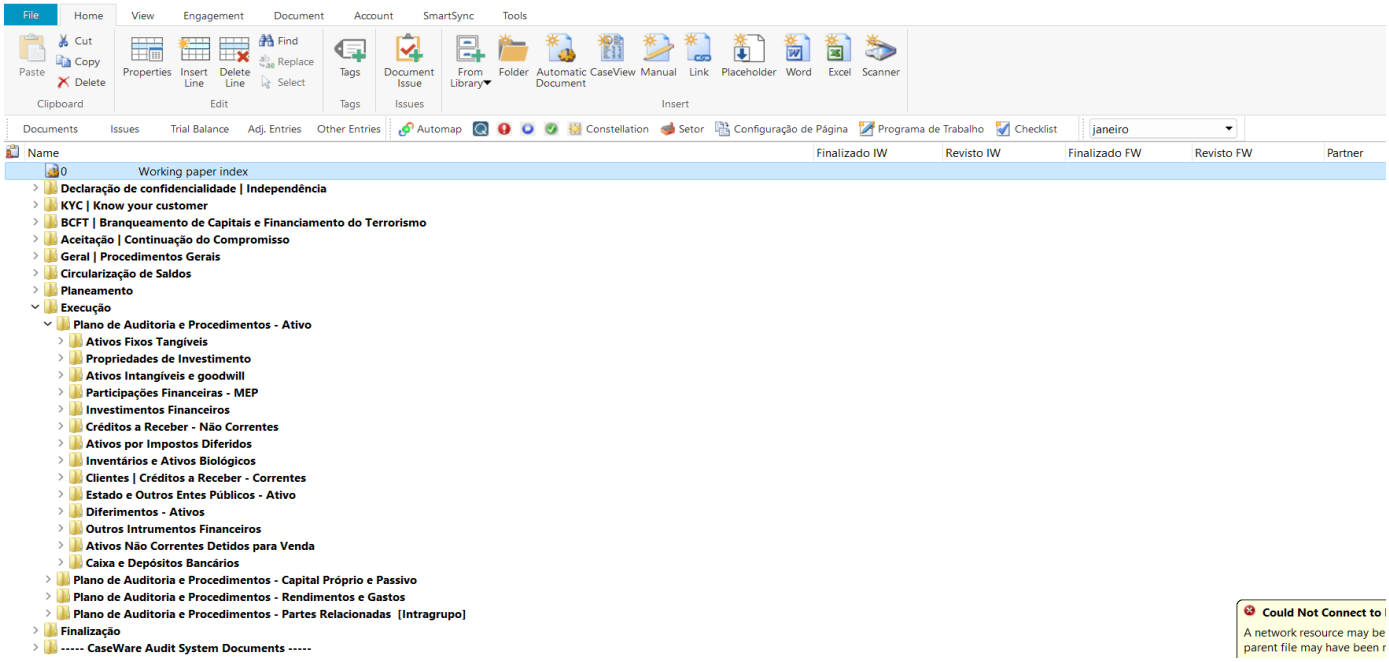

Figura 2- Estrutura do Caseware

A pasta KYC – *Know Your Costumer*, é onde estão incluídos documentos como o Registo de Beneficiário Efetivo (RCBE), a Certidão Permanente e outros documentos que transmitam a identidade e informações pessoais dos clientes. A identificação do cliente, constitui um requisito legal, proporcionando ao auditor um maior conhecimento da entidade e assim, uma melhor gestão dos riscos da mesma, bem como uma maior proteção em relação a fraudes e atividades ilícitas.

A pasta BCFT – Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo incluí o Questionário de Branqueamento de Capitais que é enviado a cada cliente para o respetivo preenchimento e corresponde também a um dos controlos realizados pela Kreston. Nesta pasta também estão incluídas a Procura na *Blacklist* e as *Adverse News*.

A pasta de Aceitação | Continuação do Compromisso corresponde ao conjunto de peças do procedimento de aceitação de cada cliente, nomeadamente o contrato realizado entre a empresa de auditoria e o Cliente.

O *Caseware* divide o trabalho realizado de acordo com as diferentes etapas do processo de Auditoria: Planeamento, Execução e Finalização.

O Planeamento é onde o auditor determina os métodos mais eficazes e eficientes para o trabalho a desenvolver e define a estratégia a utilizar.

A Execução, é a etapa da auditoria onde estão incluídos todos os Papeis de Trabalho realizados pela equipa de auditoria. A Execução inclui pastas tanto de rubricas do Balanço – Ativo, Passivo e Capital Próprio como da Demonstração de Resultados – Gastos e Rendimentos e cada uma destas detém subpastas com cada uma das contas referentes a estas rubricas e onde se encontram todos os respetivos Papeis de Trabalho bem como o Suporte Documental necessário para estes. É nesta etapa de trabalho que são criadas opiniões acerca daquilo que se irá concluir na fase final dos trabalhos.

Quanto à Finalização, corresponde à etapa final do desenvolvimento da auditoria e é onde estão expostos os Ajustamentos Realizados, Declarações de Órgãos de Gestão e Relatórios de Gestão.

A *Leadsheet* constituí uma ferramenta crucial para o desenvolvimento de qualquer trabalho de auditoria, esta contem os Balancetes recebidos a diferentes datas, normalmente às datas de fecho do ano corrente e ano anterior e à data do trabalho interino e através de funcionalidades do excel apresenta os saldos de cada conta, a diferentes datas, as suas variações, se constituem o Balanço ou a DR e qual a sua designação contabilística. Através de fórmulas do excel também são desenvolvidas duas Demonstrações Financeiras: Balanço e Demonstração de Resultados.

Sem dúvida que é um recurso bastante valioso para o auditor na medida em que facilita a análise da rubrica e compreensão dos seus valores e variações existentes.

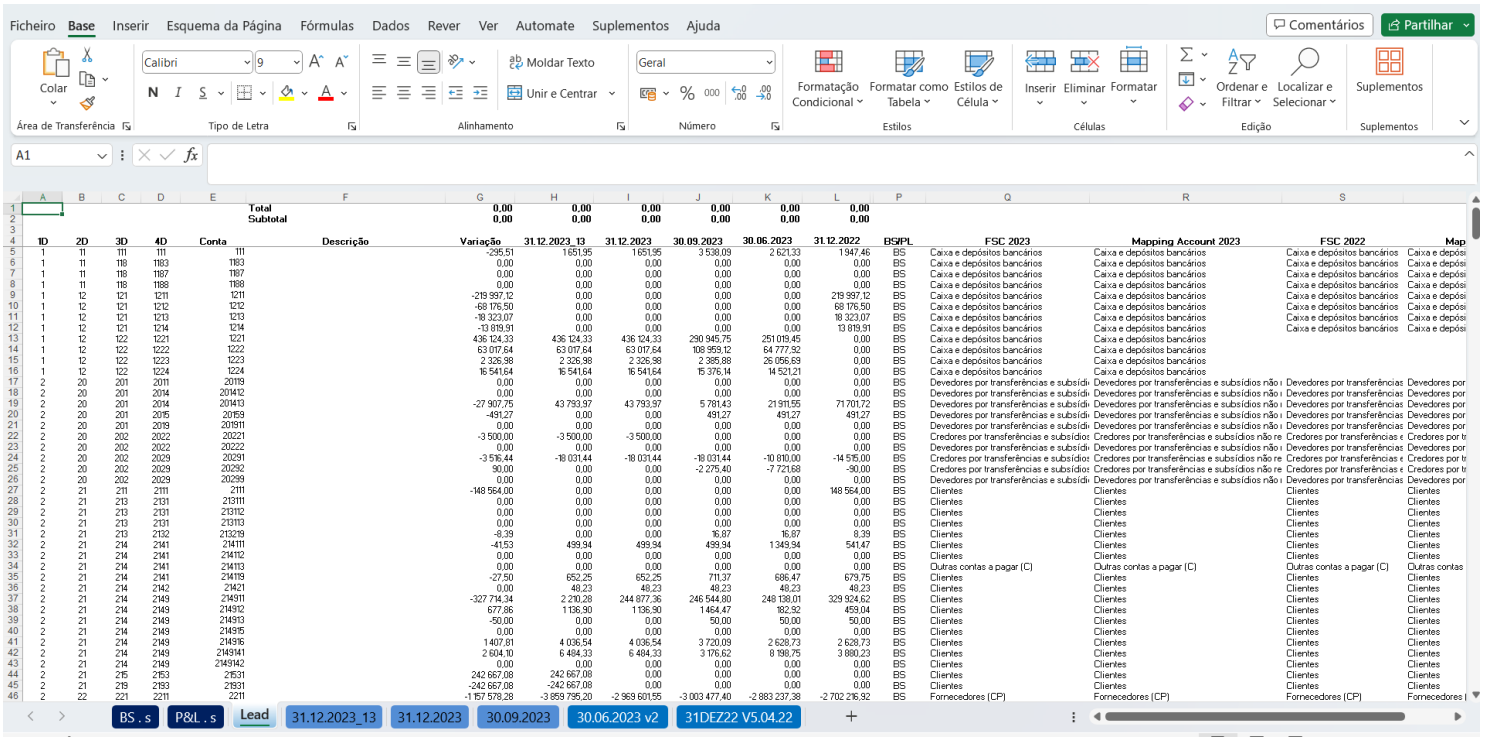

Figura 3- Modelo de uma Leadsheet

3. Testes e Trabalhos de Auditoria Efetuados

Ao longo do meu estágio tive oportunidade de aprender a realizar testes de forma a validar as diversas rubricas das Demonstrações Financeiras, permitindo-me adquirir uma maior compreensão das ISA (International Standards on Auditing), IFRS (International Financial Reporting Standards) e NCRF (Normas Contabilísticas de Relato Financeiro). Deste modo, irei apresentar as diferentes tarefas, relativas a cada uma das rubricas do Balanço e Demonstração de Resultados, que me foram atribuídas e descrevê-las.

3.1 Teste aos Saldos de Abertura

A realização dos testes aos saldos de abertura, constitui uma tarefa de auditoria inicial e tem como objetivo garantir que o saldo de fecho do período anterior e os saldos de abertura do período corrente estão em conformidade.

É através deste teste que podemos verificar a passagem das contas das Classes 6 e 7 (Gastos e Rendimentos) a serem transferidas para uma conta 8 (Resultados) permitindo a apuração do resultado do exercício e assim, a compreensão da *performance* financeira da empresa.

3.2 Análise de Ativos Fixos Tangíveis

De acordo com a Norma Contabilística Pública 5 – Ativos Fixos Tangíveis - Comissão de Normalização Contabilística - SNC-AP, ": Ativos fixos tangíveis são bens com substância física que:

(a) São detidos para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para aluguer a terceiros, ou para fins administrativos; e

(b) Se espera sejam usados durante mais de um período de relato."

A análise às rubricas de Ativos Fixos Tangíveis tem como principal objetivo verificar a veracidade dos saldos registados na contabilidade através da realização de vários testes. (Anexo I)

3.2.1 Evolução dos AFT

O objetivo deste papel de trabalho é realizar uma verificação rubrica a rubrica dos movimentos ocorridos nos Ativos Fixos Tangíveis durante o período em análise e suas principais variações.

Através da *Leadsheet* realizada previamente que nos permite verificar a variação de saldos em diferentes períodos, registamos os saldos a 31/12/N-1 de todas as subcontas da rubrica de Ativos Fixos Tangíveis.

De forma a compreendermos o que deu origem a alguns aumentos ou diminuições destes saldos de um período para o outro recorremos à utilização de extratos contabilísticos. A partir destes conferimos a existência de possíveis aquisições, alienações, abates, transferências entre rubricas de Ativos Fixos Tangíveis, revalorizações e outras variações no caso dos AFT e AFT em curso e no caso das Depreciações a existência de reforços, alienações, abates, transferências, reversões ou outras variações.

O objetivo da verificação destas variações através dos extratos contabilísticos é garantir concordância com os saldos registados na contabilidade a 31/12/N.

3.2.2 Imóveis

Este papel de trabalho, tem em vista analisar a concordância entre os imóveis registados na contabilidade e a listagem fiscal (Património predial) retirada do site da Autoridade Tributária dos mesmos.

É solicitado ao cliente uma listagem do Património Predial da entidade de forma a podermos realizar uma comparação com a Listagem retirada do site da Autoridade Tributária. Fazemos a verificação de que todos os Terrenos e Edifícios registados no site da AT estão devidamente contabilizados.

3.2.3 Veículos

De forma a verificar a existência dos veículos da empresa, solicitamos ao cliente uma Listagem dos veículos da empresa, ou recorremos ao Mapa de Depreciações enviado pelo cliente e verificamos se está em conformidade com o a Listagem de Veículos retirados do site da AT e se realmente estes são propriedades da empresa.

3.2.4 Capitais Seguros

A realização deste teste tem como principal objetivo verificar que os contratos de seguro existentes têm cobertura suficiente para o valor líquido dos Ativos Fixos Tangíveis existentes na empresa.

Desta frma, procuramos realizar uma comparação entre o Valor Líquido dos Ativos e os respetivos capitais seguros pela entidade bem como o pagamento e a validade dos mesmos. Por fim concluímos se realmente os riscos associados aos ativos estão cobertos. Caso não exista cobertura suficiente por parte do seguro, é da competência do auditor apreciar eventuais riscos e o seu impacto na continuidade do cliente.

3.2.5 Teste às Depreciações

O teste às Depreciações dos Ativos Fixos Tangíveis procura confrontar os valores existentes no Mapa das Depreciações com os valores registados na contabilidade.

Solicitamos ao cliente o Mapa de Depreciações dos Ativos Fixos Tangíveis e a partir das informações retiradas deste, calculamos as depreciações acumuladas anteriormente, as amortizações do período e depreciações acumuladas à data de 31/12/N para cada um dos Ativos Fixos Tangíveis, com exceção dos Terrenos que não são ativos depreciáveis. De seguida verificamos a diferença entre as depreciações calculadas no Mapa de Depreciações enviado e aquelas que foram calculadas por nós a fim de verificar se não existe qualquer diferença e se os ativos foram devidamente depreciados.

Por fim comparamos, por subconta, o valor bruto e o valor total das depreciações do período e acumuladas existentes no Mapa de Depreciações com os valores registados na contabilidade com o objetivo de verificar concordância entre ambos. (Anexo II)

3.3 Análise de Inventários

De acordo com a Norma Contabilística de Relato Financeiro (NCRF) 18 – Inventários - (Comissão de Normalização Contabilística | CNC), os inventários "são ativos:

a) detidos para venda no decurso ordinário da atividade empresarial;

b) no processo de produção para tal venda; ou

c) na forma de materiais ou consumíveis a serem aplicados no processo de produção ou na prestação de serviços."

De forma a ser validada a rubrica de inventários, procedeu-se à contagem física do mesmo. As contagens físicas dos inventários realizam-se por norma no final do ano e consistem na presença da equipa de auditoria nas instalações das empresas para realizarem a verificação do inventário e também para um melhor conhecimento do cliente e da sua atividade.

Os inventários podem ser validados por meio de amostragem, na qual o auditor faz uma contagem parcial dos artigos selecionados considerando a materialidade definida. Alternativamente, o auditor pode conduzir a contagem completa dos inventários em conjunto com a equipe da empresa, garantindo assim a verificação total dos artigos em *stock*. Na Kreston, utilizamos a técnica de amostragem na maioria das empresas.

O cliente deverá enviar a sua listagem de inventário para o auditor que seleciona uma amostra. De seguida, o auditor procede à contagem dos artigos que selecionou, acompanhado por um membro da empresa ou responsável pelas instalações onde se encontra o *stock* armazenado.

O auditor faz-se acompanhar de uma folha de registo para estas contagens onde por norma, regista a evidência das quantidades e informações adicionais que considere relevantes para um melhor entendimento deste teste, tais como: fórmulas de cálculo das quantidades de alguns artigos, unidades de medidas, localização do produto, estado do produto. O objetivo deste teste é garantir uma correta valorização das contagens físicas e assegurar que os artigos que foram contados pelo auditor estão em conformidade com as contagens realizadas pela equipa da entidade. Caso sejam encontradas diferenças é necessário reportá-las à entidade para que as mesmas possam ser corrigidas e justificadas.

Normalmente, no próprio dia em que são realizadas as contagens, também são realizados os trabalhos a elas associadas, desde a indexação do ficheiro utilizado durante as contagens devidamente assinado pelo autor, ao questionário desenvolvido pelo *CaseWare* acerca das contagens, à realização de um ficheiro *Word* com informação relevante e por fim o preenchimento do papel de trabalho que testa a valorização desta rubrica

O teste à rubrica de inventários consiste na comparação do stock de inventário emitido pela entidade com aquele em que o auditor registara nas suas contagens. É desenvolvido um papel de trabalho que cruza estes dados com os valores presentes na contabilidade e caso existam diferenças, é necessário que o auditor as tente perceber, justificar e reportar. (Anexo III)

Reconciliação Listagem Inventário VS Contabilidade 31/12/2023:

Pela Contabilidade:	**1 166 143,52**	110
# 32 - Mercadorias:	0,00	
# 33 - Matérias-primas, subsidiárias e consumo:	612 132,97	
# 34 - Produto acabado:	76 554,40	
# 36 - Produtos e Trabalhos em curso	477 456,15	
Pela Listagem Inventário:	**1 166 143,52**	110.110.1.6
Mercadorias:	0,00	
Matérias-primas, subsidiárias e consumo:	612 132,97	
Produto acabado:	76 554,40	
Produtos e Trabalhos em curso:	477 456,15	
Diferença:	**0,00**	

Figura 4- Comparação entre a Listagem de Inventário e a Contabilidade

3.4 Análise ao Estado e Outros Entes Públicos

Quanto à rubrica de Estado e Outros Entes Públicos, foram realizados testes relativamente ao cumprimento das obrigações fiscais nomeadamente, Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), Imposto Sobre Valor Acrescentado (IVA), Contribuições da Segurança Social (SS) e Contribuições da Caixa Geral de Aposentações (CGA)

Inicialmente é realizada uma comparação entre os saldos do ano anterior e os saldos do mês a auditar (interino ou fecho) de forma a obter a variação de saldos. A partir do valor da diferença encontrada e de acordo com a materialidade são decididas as rubricas a serem analisadas tendo em conta a sua importância. Posto isto são pedidas às empresas e entidades públicas as respetivas certidões de não dívida (AT, SS e CGA) bem como uma consulta das dívidas e infrações fiscais da Autoridade Tributária.

3.4.1 Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)

O teste à rubrica do IRC baseia-se em alguns elementos de suporte para validar a sua informação, tais como: Declaração da Modelo 22, Comprovativos dos Pagamentos por Conta e

Adicionais por Conta, Comprovativo da Autoliquidação de IRC, entre outros documentos que sejam necessários para a realização desta análise.

Para a verificação dos Pagamentos por Conta e Especiais por Conta, é necessário recorrer à Modelo 22 do ano anterior para utilizarmos o Volume de Negócios, Pagamentos por Conta, a Coleta apurada e Retenções na Fonte existentes.

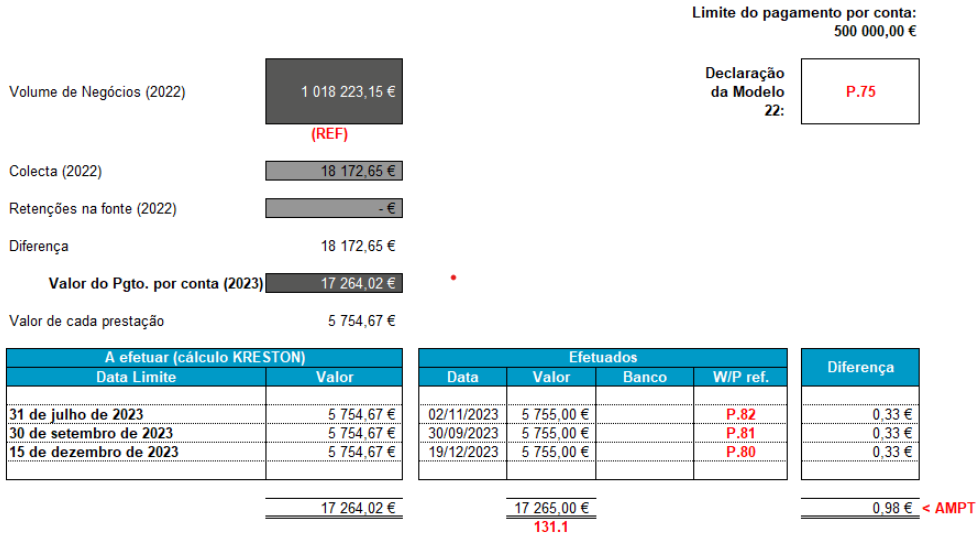

Limite do pagamento por conta: 500 000,00 €

Volume de Negócios (2022)	1 018 223,15 € (REF)
Colecta (2022)	18 172,65 €
Retenções na fonte (2022)	- €
Diferença	18 172,65 €
Valor do Pgto. por conta (2023)	17 264,02 €
Valor de cada prestação	5 754,67 €

Declaração da Modelo 22: P.75

A efetuar (cálculo KRESTON)		Efetuados				Diferença
Data Limite	Valor	Data	Valor	Banco	W/P ref.	
31 de julho de 2023	5 754,67 €	02/11/2023	5 755,00 €		P.82	0,33 €
30 de setembro de 2023	5 754,67 €	30/09/2023	5 755,00 €		P.81	0,33 €
15 de dezembro de 2023	5 754,67 €	19/12/2023	5 755,00 €		P.80	0,33 €
	17 264,02 €		17 265,00 € (131.1)			0,98 € < AMPT

Figura 5- Cálculo dos Pagamentos por Conta

De acordo com o Papel de Trabalho realizado:

- Volume de Negócios > 500.000€

  (Coleta (2022) – Retenções na Fonte (2022)) x 95%

- Volume de Negócios < 500.000€

  (Coleta (2022) – Retenções na Fonte (2022)) x 80%

De forma a obtermos o valor de cada Pagamento por Conta, dividimos o resultado obtido anteriormente por três. Através do Portal da AT retiramos os comprovativos dos pagamentos por conta de forma a podermos compará-los com aqueles que calculamos para garantirmos que não existem divergências nos seus valores e que foram pagos dentro da data-limite.

3.4.2 Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)

Para a análise do IRS solicitamos ao cliente o conjunto de guias e respetivos comprovativos de pagamento das Declarações Mensais de Rendimentos (DMR) referentes à subclasse do Trabalho Dependente e referentes a todos os meses do ano em análise para realizarmos uma comparação entre a informação da Guia enviada com aquilo que está presente nos comprovativos de pagamento e na contabilidade.

Analisamos a Guia retirada do portal da AT e recolhemos a sua informação mais importante: o valor, data de limite de pagamento e a data de receção. Através do auxílio dos extratos contabilísticos, verificamos se existe concordância entre o valor emitido na guia e aquele que está presente nos extratos, no mesmo período e, de seguida comparamos o valor da guia com o respetivo comprovativo de pagamento, garantindo na nossa análise que estes são iguais e que o pagamento foi efetuado dentro dos limites estipulados na guia.

Quanto ao Trabalho Independente, a respetiva Guia é constituída pelos valores de imposto retidos no pagamento de rendimentos Empresariais Profissionais, Pensões, Remunerações de membros de órgãos estatutários e Rendimentos Prediais e a sua análise é realizada da mesma forma que no Trabalho Dependente. (Anexo IV)

3.4.3 Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

A Declaração Periódica de IVA é um documento retirado do site da AT que descreve o apuramento deste imposto mensal ou trimestralmente. O IVA pode tomar duas formas diferentes:

- Imposto a favor do Estado
- Imposto a favor do Sujeito Passivo:
    - Excesso a Reportar

- Reembolso

A análise desta rubrica passa por compararmos a Declaração Periódica de IVA com os registos contabilísticos, bem como com o comprovativo de Pagamento, caso seja IVA a favor do Estado, ou comprovativo de Reembolso, quando é a favor da empresa. Se estiver incluído no excesso a reportar, não necessitamos de nenhum comprovativo, pois não corresponde a nenhum pagamento ou recebimento. (Anexo V)

3.4.4 Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações

As rubricas da Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações validam-se da mesma forma. É solicitado ao cliente as Guias de cada uma delas e respetivos comprovativos de Pagamento. O objetivo do teste a estas rubricas, é verificar a conformidade entre as Guias, a contabilidade e os respetivos comprovativos de pagamento. É necessário ter atenção se foram cumpridas as datas-limite de entrega da Guia e de Pagamento, caso não sejam cumpridas poderão ser instauradas coimas ou juros entre outras. (Anexo VI)

3.5 Análise de Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de Meios Financeiros Líquidos, é onde estão incluídas as contas de Caixa, Depósitos à Ordem e Outros Depósitos Bancários e o objetivo desta análise é validar a sua contabilização e a sua concordância com as normas contabilísticas.

De forma testar a conta de Caixa, é necessário solicitar ao cliente a folha de caixa, à data do fecho ou fase interina, devidamente assinada pelo responsável. A análise desta rubrica consiste na comparação dos saldos que compõe a folha de caixa e aqueles que estão descritos na contabilidade e caso existam divergências, é necessário serem devidamente justificadas.

Quanto à rubrica de Depósitos Bancários, para validar o saldo das suas contas, é crucial a existência de uma confirmação externa enviada pelo próprio Banco para o auditor com o detalhe de informação bancária da empresa. Desta forma, é solicitado por nós, auditores, ao nosso cliente que estes solicitem à entidade bancária que nos envie a respetiva confirmação externa.

Através desta confirmação externa é-nos possível comparar o saldo das contas da empresa registado na contabilidade e aquele que é emitido pela entidade bancária com o objetivo de verificar a sua concordância. Outra das formas de verificar a veracidade dos registos contabilísticos, é através da solicitação de extratos bancários à data de análise para que se realize a comparação de saldos destes extratos com a contabilidade. Caso existam divergências entre estes, as empresas realizam reconciliações bancárias nas quais identificam estas diferenças e cabe ao auditor analisar e realizar o *follow- up* da regularização dessas diferenças caso sejam diferenças materialmente relevantes.

De seguida, e através do Mapa de Base de Dados de Contas do Banco de Portugal (MBDC), procedemos à comparação entre as contas existentes na contabilidade com as contas "em aberto" existentes neste Mapa. Se existirem contas "em aberto" no MBDC e não estiverem reconhecidas na contabilidade ou se verifique a situação inversa, é responsabilidade do auditor obter a devida justificação para esta diferença. (Anexo VII)

3.6 Análise de Financiamentos Obtidos

A conta de Financiamentos Obtidos, é uma rubrica do Balanço onde são registados financiamentos por parte de instituições de crédito como bancos e sociedades de leasing, sócios ou até mesmo empresas do grupo. Esta conta faz parte do passivo financeiro e poderá ser dividida entre corrente e não corrente mediante a sua periodicidade. No caso de serem quantias a ser liquidadas até 12 meses, são consideradas passivo corrente (curto prazo), caso seja por um período superior a 12 meses, são designadas de passivos não correntes (médio e longo prazo).

O objetivo da análise desta rubrica é validar o saldo dos empréstimos bancários existentes na entidade e verificar se foram realmente reconhecidos e contabilizados nas contas corretas.

Numa fase inicial, analisamos a variação das contas constituintes desta rubrica no ano corrente em comparação com o ano anterior para assim ser possível a compreensão dos seus movimentos, se existiram aumentos, transferências ou amortizações. De seguida, comparamos os saldos desta conta com as respostas de circularização enviadas pelos bancos ou instituições de financiamento de forma a garantir que não existem divergências. Por outro lado, repetimos o mesmo processo de comparação, mas com o Mapa de Responsabilidades da Central de Crédito do

Banco de Portugal, de forma a garantir a confiança necessária ao auditor por ser uma evidência externa. No caso de existirem divergências, é necessário que o auditor procure as devidas justificações e evidências. (Anexo VIII)

Durante a análise realizada, também existe um papel de trabalho dedicado à diferenciação entre o passivo corrente e não corrente de forma a garantir que a entidade faz uma correta desagregação das suas responsabilidades para os próximos 12 meses e período posterior, em cumprimento com o contrato estipulado e plano financeiro associado. (Anexo IX)

As garantias bancárias, mencionadas nas respostas de circularização recebidas e Mapa de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal são também analisadas e descritas, garantindo assim a sua divulgação no Anexo do Relatório de Contas dando uma visão mais clara da *performance* da empresa.

3.7 Confirmações Externas

De acordo com a ISA 505 - (IAASB, 2009), uma confirmação externa é uma "Prova de auditoria obtida através de uma resposta directa escrita ao auditor por um terceiro (a parte que confirma), em papel, por meio electrónico ou por outro meio.", através da existência desta evidência externa, são confirmados os saldos que constituem o Balanço. Esta prova de auditoria é realizada no trabalho de fecho para que assim possamos validar a informação enviada pelos terceiros com a que o cliente nos fornece.

O trabalho desenvolvido pela SROC passa por, primeiramente fazer uma seleção dos terceiros através de uma amostragem estatística ou não estatística, tendo em conta o risco associado e o peso da rubrica na empresa em questão, podendo escolher terceiros por julgamento profissional caso considere que detém um grande peso na rubrica selecionada. São também circularizados todos os Bancos associados à empresa, entidades de apoios financeiros, advogados, seguradoras e se existirem empresas do mesmo grupo, todas as partes relacionadas também devem ser circularizadas.

As entidades bancárias são selecionadas para circularização na medida em que é a partir da resposta destas que validamos o saldo de todas as contas incluídas na conta Depósitos à Ordem e

Depósitos Bancários bem como a verificação do saldo da rubrica de Financiamentos Obtidos. As respostas dos advogados são igualmente cruciais para o auditor conhecer a situação da empresa e se existem processos judiciais em curso e se existe probabilidade ou não de serem ganhos pela empresa para desta forma serem verificadas as provisões, passivos contingentes ou a necessidade de se realizar um ajustamento.

De seguida, são enviados aos clientes os terceiros selecionados de cada um, seguradoras, bancos, entidades de apoio financeiro e advogados com o objetivo de que estes respondam com um extrato bancário a 31/12/N, para que estes possam realizar o seu pedido aos terceiros. As respostas destes terceiros foram enviadas maioritariamente para um e-mail criado pela Kreston exclusivamente para a receção destas respostas de circularização e algumas das respostas foram enviadas por correio, principalmente as de Bancos e Seguradoras.

Depois de rececionadas as respostas, fui responsável por guardá-las, pelo preenchimento do papel de trabalho que lhe estaria associado e pela realização de reconciliações e procedimentos alternativos quando necessário.

Todo o processo de circularização foi efetuado no *Caseware*, existindo uma pasta própria para o seu registo com as subpastas com o nome dos grupos de entidades solicitadas, servindo esta para guardar e indexar as mesmas ao respetivo papel de trabalho. Para além das pastas, existem também vários papeis de trabalho subdivididos pelas rubricas selecionadas para cada cliente:

- Clientes;
- Fornecedores;
- Fornecedores de Investimento;
- Outros Devedores e Credores
- Advogados, Seguradoras, Bancos e Entidades de Incentivos e Apoios Financeiros;

Cada um destes papéis de trabalho contém os terceiros selecionados, o respetivo saldo a 31/12/N registado na contabilidade da cada empresa e o saldo recebido através da resposta que nos foi enviada à mesma data para que assim possamos comprar estes dois saldos. (Anexo X)

Perante as respostas enviadas e o valor apresentando na contabilidade verificamos se estas são:

- Concordantes – quando os saldos são iguais;

- Discordantes – quando existem diferenças entre os saldos, então procedemos à realização de reconciliações. A realização das reconciliações consiste na comparação entre o extrato contabilístico enviado pelo terceiro e aquele que o nosso cliente nos facilitou de forma a encontrarmos as diferenças e os movimentos "em aberto". Caso consigamos descobrir estas diferenças, solicitamos ao nosso cliente o suporte documental e bancário para estas. Em último caso, se não conseguirmos proceder à reconciliação, solicitamos ao nosso cliente que nos ajude com a mesma, indexando tudo aquilo que nos foi enviado. Assim que forem resolvidas as diferenças e devidamente justificadas, a resposta passará de Discordante para Reconciliada.
- Sem Resposta – Quando após o envio de vários pedidos, não tenha sido enviada nenhuma resposta para a SROC. Perante esta situação, são realizados procedimentos alternativos, onde é analisado o saldo "em aberto" através dos extratos contabilísticos e de seguida é solicitado ao nosso cliente a decomposição das faturas que constituem o saldo em aberto, a respetiva cópia e o comprovativo bancário, no caso de já ter sido efetuado algum pagamento ou recebimento.

3.8 Gastos com pessoal

3.8.1 Testes ao *Payroll*

Para a validação da rubrica de Gastos com Pessoal são realizados testes aos processamentos salariais. Inicialmente é realizada uma amostra aleatória dos funcionários da empresa e são solicitados os elementos necessários para a validação do seu processamento, entre os quais:

- Folhas de Cadastro do Colaborador atualizadas;
- Contratos de Trabalho;
- Print do vínculo do trabalhador no site da Segurança Social;
- Recibo de Vencimento do Colaborador no mês selecionado;

- Comprovativo de pagamento bancário (extrato bancário onde seja possível identificar a saída do dinheiro e relação SEPA de forma a identificar o pagamento ao colaborador) do mês selecionado.
- E caso exista algum caso em que o colaborador já não se encontre presente à data do pedido solicitamos o envio da rescisão do contrato e a comunicação da mesma.

Começamos por preencher o Papel de Trabalho do Memo, onde estão discriminadas todas as contas que compõe o saldo da conta de Gastos com Pessoal juntamente com a sua variação e de seguida realizamos o Teste ao *Payroll*.

Inicialmente são descritos todos os colaboradores, o seu nome completo, nº de funcionário, nº de titulares, dependentes e estado civil de forma a sistematizar a informação. De seguida é realizada a decomposição de todos os recibos de vencimento dos colaboradores selecionados a partir dos quais são calculadas as taxas: de IRS e SS juntamente com o valor apurado. O papel do auditor é garantir que as taxas utilizadas estão a ser as corretas, que apenas estão a ser taxadas as remunerações necessárias auxiliando-se nas Tabelas de IRS e Segurança Social disponibilizadas pela Autoridade Tributária. É também função do auditor verificar se o pagamento do salário foi efetivamente feito e está a ser recebido pelo colaborador pretendido.

Os contratos de trabalho permitem ao auditor tirar as suas conclusões acerca do cumprimento da remuneração acordada entre a entidade empregadora e o trabalhador até ao momento em análise. (Anexo XI)

3.8.2 Testes de Férias e Estimativa de Férias

O objetivo deste teste é validar o cálculo da estimativa de férias e subsídio de férias dos colaboradores através da realização de uma estimativa a partir do processamento salarial e folha de férias disponibilizadas.

Para a realização deste teste é importante deter um conhecimento da entidade e dos seus colaboradores para a desagregação entre Órgãos Sociais e Pessoal. O cálculo apresentado neste papel de trabalho é constituído pela soma dos vencimentos, multiplicado por dois (férias e subsídio de férias), retirando a esse valor a percentagem respeitante à Segurança Social. O valor obtido

corresponderá à "Estimativa Kreston" que será posteriormente comparado com o saldo da contabilidade referente à conta de Acréscimos #272. (Anexo XII)

3.9 Teste ao *Cut – Off*

O teste ao *Cut- off* é realizado tanto nas compras como nas vendas. O objetivo deste teste é verificar o corte de operações entre as últimas compras/vendas feitas no fim do mês de dezembro e as primeiras do mês de janeiro.

No caso das compras, o auditor começa por solicitar as últimas 10 faturas do ano anterior e as primeiras 10 do ano corrente e as respetivas notas de encomenda. De seguida, o preenchimento do papel de trabalho, tem como objetivo garantir que as quantidades e os preços unitários registados vão de acordo com aqueles que estão descritos no inventário à data de 31.12.N, bem como registados contabilisticamente à mesma data.

No caso das vendas, o processo é semelhante, o auditor procura confirmar que todas as encomendas escritualmente expedidas até à data de inventário foram de facto expedidas e que as correspondentes faturas para clientes foram registadas no período em análise e, por outro lado, confirmar que não foram feitas expedições sem ter sido considerado o respetivo rendimento. (Anexo XIII)

3.10 Saldos e Transações Intragrupo

Os saldos e transações intragupo são uma matéria bastante relevante na realização de uma auditoria a empresas do mesmo grupo económico. Este teste permite verificar que todos os saldos e transações realizados entre empresas realmente estão contabilizados em ambas e se respeitam ao mesmo valor. Permite ao auditor identificar possíveis distorções e compreender o risco de fraude associado a transações intragrupos que poderá surgir da manipulação das contas das empresas.

A realização deste teste é dividida em dois papéis de trabalho diferentes, um para os Saldos e outro para as Transações Intragrupo mas concebidos de uma forma muito semelhante.

Este teste é composto pela identificação de todas as empresas do grupo e registo de todos os saldos e transações que relacionem as mesmas, ou seja, compras, vendas, empréstimos realizados, transferências de ativos de uma empresa para outra. Através destes dados, é realizada uma tabela dinâmica que regista todas as transações e saldos de forma a comparar se o registo que foi feito numa empresa também foi realizado na outra. Após a verificação desta contabilização, é necessário averiguar se existem divergências e, em caso afirmativo, solicitar pelas devidas justificações. A realização deste teste garante a integridade das Demonstrações Financeiras consolidadas e revela a posição financeira do grupo.

Os saldos e transações intragrupo deverão ser divulgados nas Notas do Anexo às Demonstrações Financeiras.

3.11 Análise Documental

A análise documental tem como objetivo comprovar transações de caráter legal, comercial ou de controlo através de um documento. Esta análise procura verificar a concordância entre os dados destes documentos, maioritariamente faturas, e os registos contabilísticos.

Na realização do meu estágio, executei análises documentais em diferentes rubricas mediante a sua materialidade e relevância. Inicia-se este processo a partir da seleção de uma amostra e de seguida a sua verificação entre os documentos disponibilizados pela entidade e os saldos contabilísticos refletidos nos extratos contabilísticos.

O papel de trabalho para a realização deste teste é constituído por várias colunas, nas quais também deverão estar descritas informações que o auditor considere relevantes como é o caso do IVA, se o enquadramento deste em sede de imposto é o adequado, os períodos de faturação, a referência aos meses no caso de se tratar de um gasto recorrente, por exemplo: uma renda e todas as informações adicionais que sejam consideradas importantes para uma melhor compreensão do trabalho executado.

Documento Interno				Documento Externo										
Conta	Data	Diário	Nr. Int.	Nr. Doc.	Data	Entidade	Descritivo	Montante	Meses contabilizado:	Valor analisado	Comentário	Exceção	WP Ref.	Notas

Figura 6- Análise Documental

A utilização dos extratos contabilísticos é fulcral na execução desta análise na medida em que facilita a compreensão da fatura em causa e a forma como foi contabilizada, permitindo uma melhor análise por parte do auditor, desde a verificação do registo da fatura na conta apropriada à verificação da concordância do montante registado na fatura e na contabilidade. Na conclusão deste teste devem ser recolhidos os contratos necessários e solicitar justificações à entidade acerca daquilo que o auditor considere necessário. Por fim, é fundamental indexar todas as faturas e observar a % analisada de forma a ser considerada "confortável" e de modo a exibir um bom nível de confiança para o auditor conseguir tirar conclusões acerca da rubrica analisada.

3.12 Análise à Contratação Pública

A análise aos procedimentos de contratação pública procura validar todas as fases dos contratos públicos e garantir a sua concordância com o respetivo código, Código dos Contratos Públicos.

É solicitado por nós, auditores, à entidade auditada o envio de um mapa global de todos os procedimentos de contratação pública (bens e serviços e obras e empreitadas) realizadas ao longo do ano. Ao receber este mapa, selecionava uma amostra em que optava por escolher alguns procedimentos de: ajuste diretos, por critérios matérias ou não; consulta prévia e concursos públicos, elegendo os de maior valor e outros de forma aleatória.

A informação necessária para validar cada um dos procedimentos era solicitada ao cliente, que muitas vezes enviava através do e-mail e por outras vezes teria de ser presencial aquando uma das nossas visitas. O pedido de elementos era constituído por:

- decisão de abertura do procedimento
- justificação do procedimento adotado

- convites efetuados
- caderno de encargos
- anúncio
- propostas e documentos de habilitação recebidos
- atas do júri
- decisão de adjudicação
- contrato celebrado
- evidência do cumprimento do disposto no nº 2 do art. 113º do CCP
- pagamentos efetuados no âmbito do procedimento.

Todas estas peças dos procedimentos eram analisadas e descritas no nosso papel de trabalho, em que era crucial ter algum domínio acerca deste código, regras e suas especificidades.

Incluídas no processo de contratação pública, as principais áreas a ter especial atenção e onde identifiquei maiores lacunas a comprovar/validar, por parte do nosso cliente foi, nos documentos de habilitação do fornecedor do contrato nos quais é obrigatório deter o Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE) atualizado à data da realização do respetivo procedimento, a prova efetiva do cumprimento do art.113º do CCP para garantir que os respetivos limites legais foram respeitados e que o 1º pagamento deste contrato apenas tenha sido realizado depois da publicação no Base.Gov, de acordo com o art. 127º do Código dos Contratos Públicos (CCP), pois caso o contrato não seja eficaz, não será efetuado qualquer pagamento. (Anexo XIV)

3.13 Resumo de Atas

Este trabalho consiste na realização de uma síntese das atas dos Órgãos Sociais de cada cliente e respetiva indexação no Dossiê Permanente. Esta síntese resulta da junção das matérias mais relevantes de cada ata por tópicos, nomeadamente: decisões, deliberações, alterações ou outras informações importantes relativas à entidade.

O objetivo desta tarefa é garantir um fácil acesso e consulta à informação mais relevante de cada ata por parte de qualquer membro da equipa de auditoria.

ATA N.º 01/2023				
Data				
Tipo reunião				
Local				
Presenças				
Observações				
Deliberações	Descritivo		Votos a favor	Incidência DF's
x-Ref				

Figura 7- Modelo de Controlo de Atas

4. Controlos Realizados

De acordo com as indicações da OROC e das Normas de Auditoria, existem alguns controlos e procedimentos que deverão ser realizados de forma a obter um maior conhecimento do cliente e um maior cuidado e atenção para o risco de fraude e atividades consideradas ilícitas.

4.1 Controlo do Registo do Beneficiário Efetivo (RCBE)

Segundo o (Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE),)"O Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE) identifica todas as pessoas singulares que, ainda que de forma indireta ou através de terceiros, detenham a propriedade ou o controlo efetivo das entidades jurídicas.". Esta declaração poderá ser preenchida por advogados, solicitadores, notários, contabilistas certificados, gerentes e administradores e constitui uma obrigação legal.

O controlo do Registo do Beneficiário efetivo consiste em rececionar e anexar por parte de todos os nossos clientes, a sua respetiva declaração. A minha função foi garantir que a declaração enviada pelo cliente continha informação concordante com a realidade e o mais atualizada possível e se efetivamente estava preenchida de forma correta.

4.2 Controlo do Questionário de Branqueamento de Capitais e *Blacklist*

O tema da fraude está muito presente no quotidiano das empresas e de forma a tentar controlá-lo, existem medidas preventivas para o combate de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. De acordo com a Lei nº 83/2017, de 18 de agosto, ("Lei BC/FT") - (Ordem dos Revisores Oficiais de Contas | OROC, 2023) os auditores (compreendendo os revisores oficiais de contas, as sociedades de revisores oficiais de contas, os auditores de Estados-Membros da União Europeia e os auditores de países terceiros registados na CMVM) estão abrangidos na classificação de entidades não financeiras sujeitas à aplicação da Lei BC/FT.

É solicitado ao cliente o preenchimento e devolução de um questionário de branqueamento de capitais devidamente preenchido, bem como os respetivos documentos comprovativos. A minha função passava por controlar o recebimento deste questionário, guardá-lo e confirmar a veracidade dos elementos descritos pela entidade.

O controlo da Blacklist foi criado seguindo as indicações da Ordem dos Revisores Oficiais de Conta (OROC) e tem como objetivo verificar se os constituintes de cada empresa por nós auditada, não estão incluídos em atividades ilícitas ligadas à fraude ou financiamento do terrorismo. Desta forma, são disponibilizadas quatro plataformas, as quais me permitiram identificar se algum membro de qualquer das empresas às quais realizamos auditoria, integrava a listagem seguinte:

- [UE] EEAS – Consolidated list of persons, groups and entities subject to EU financial sanctions
- [NU] United Nations Security Council Sanctions List
- [RU] Her Majesty Treasury – Sanctions Implementation – Consolidated List of Targets
- [EUA] U.S. Department of the Treasury – Office of Foreign Assets Control – Sanctions Lists

4.3 Controlo K-PDIC

"A independência do auditor em relação à entidade salvaguarda a sua capacidade para formar uma opinião de auditoria sem ser afetado por influências que possam comprometer essa opinião.

A independência aumenta a capacidade do auditor para agir com integridade, ser objetivo e manter uma atitude de ceticismo profissional"

A plataforma K-PDIC é uma plataforma recente desenvolvida pela empresa Kreston Iberaudit tendo como objetivos: garantir a existência de independência de todos os sócios e trabalhadores da empresa em relação aos seus clientes, armazenamento de informação acerca dos clientes e *Time Report* de cada colaborador por empresa.

A minha função passou por carregar todos os clientes na plataforma com todos os seus dados:

- Nome, Morada, Número de Identificação Fiscal do Cliente e respetivo E-mail de contacto;
- Identificação de todas as pessoas pertencentes ao Órgão de Administração e respetiva posição hierárquica na empresa;
- Todos os Acionistas/Sócios da empresa, sejam estes pessoas e/ou entidades;
- Empresas do Grupo.

De seguida, é gerado automaticamente um e-mail e é enviado para o cliente para que este possa validar os dados carregados na plataforma. Após esta validação, são criados pedidos de confirmação de independência tanto para sócios como para os colaboradores em que cada membro da Kreston deverá responder, criando-se um documento com todos os membros Kreston e em como se declaram independente para com o cliente. A plataforma contém também um Reporte de Horas associado aos Honorários de cada cliente, onde são descritas as horas utilizadas em cada cliente, por colaborador e, os honorários associados ao mesmo. Funciona também como armazenamento de informação pois permite associar os contratos realizados e as cartas de compromisso de cada cliente.

Capítulo IV

Conclusão

O objetivo deste estágio foi integrar os conhecimentos teóricos com a experiência prática, dando ênfase ao controlo dos procedimentos de contratação pública. A informação resultante desta investigação resulta do trabalho de campo realizado em diversos Municípios Portugueses.

A metodologia utilizada foi mista, o que significa a utilização do método qualitativo e quantitativo. As asserções construídas através das perguntas de investigação foram as seguintes: "A Contratação Pública existe para garantir maior transparência", "Uma boa Gestão Pública garante a transparência da sua informação" e "A sociedade precisa de uma Gestão Pública mais transparente". As asserções criadas correspondem à ideia de uma Contratação Pública o mais eficiente, eficaz e transparente possível.

A existência de uma boa prática de Contratação Pública é o motor que conduz ao aumento da transparência, demonstrando que a informação transmitida é fidedigna e verdadeira. A informação ao ser disponibilizada para todos os cidadãos, vai aumentar a confiança dos mesmos nos seus governantes e despertar um maior interesse em saber onde está aplicado o dinheiro público. A gestão pública ao ser bem realizada e otimizada, permite automaticamente demonstrar transparência na medida em que não existem informações a ocultar. O Código dos Contratos Públicos e a Base.Gov foram criados com o objetivo de estabelecer regras, limites e controlos quanto à temática da contratação pública e o seu cumprimento, o que é crucial para o bom funcionamento destes procedimentos. A sociedade necessita cada vez mais que esta gestão de dinheiro público seja feita de forma clara e percetível, preconizando a existência de uma "boa governação", promovendo, consequentemente, a confiança da população.

Tal como tive oportunidade de verificar através da realização do estágio, na prática não existe uma resposta linear para todas estas asserções. Apesar destas serem academicamente verdadeiras e de ser assim que se atinge a máxima integridade e excelência de toda a envolvente da contratação pública, acreditar que são cumpridas na sua totalidade e por todas as entidades é uma veleidade demasiado ambiciosa.

Durante o meu estágio verifiquei que existem melhores e piores práticas da contratação pública e que há Municípios mais rigorosos do que outros no controlo e realização destes procedimentos. Uma das situações em falha está relacionada com o art. 127º do CCP e corresponde ao facto dos primeiros pagamentos associados aos contratos serem realizados antes de ser feita a publicação no Base.Gov.. Outra das situações verificadas é relativa ao facto de nem sempre existir a evidência do cumprimento dos limites legais no disposto no art. 113º, nº 2 do CCP. A entrega dos documentos de aceitação, para os quais nem sempre é apresentada a Declaração de Beneficiário Efetivo válida à data do procedimento constituiu outra lacuna detetada. A Declaração de Beneficiário Efetivo constitui uma obrigação legal para a qual, de acordo com art. 36º (Lei no 89/2017 de 21-08-2017 - BDJUR, 2017a) tem que ser apresentada no caso de serem exigidos comprovativos da situação tributária regularizada, que é um dos documentos solicitados nos documentos de aceitação. Pelo art. 37º (Lei no 89/2017 de 21-08-2017 - BDJUR, 2017b), a não apresentação ou retificação do mesmo impede a realização de Contratos Públicos.

Um longo caminho ainda está por percorrer relativamente a esta área, mas tem sido um tema de muita polémica e para o qual se tem vindo a desenvolver grandes ações de melhoria e mitigação de fraude.

Sugestões de melhoria

Como referi anteriormente não existe impacto na Opinião do Auditor ou na *Performance* Financeira da entidade na área da Contratação Pública, ou seja, quando é emitida uma Certificação Legal de Contas, a área da Contratação Pública não é mencionada. Na minha opinião seria importante a criação de um relatório anual obrigatório, realizado pelos auditores relativamente às entidades públicas, acerca dos procedimentos de contratação pública realizados, as principais falhas encontradas e de que forma podem ser corrigidas e melhoradas. Este relatório deveria ter impacto nos seguintes orçamentos referentes ao Município.

Seria também relevante apostar em formações para as pessoas responsáveis pelo controlo destes procedimentos de forma a diminuir falhas tanto no controlo interno das entidades como na aprovação das diferentes peças dos procedimentos. Deveriam ser definidas mais barreiras ao

Procedimento do Ajuste Direto e Ajuste Direto Simplificado de forma a ser possível controlar melhor a existência de possíveis interesses e utilização indevida de dinheiro público.

Limitações do Estágio

Uma das limitações encontradas na realização do estágio foi relativamente à utilização da prova externa na contratação pública. Na minha opinião deveria ser o auditor a retirar a listagem dos procedimentos de Contratação Pública do Portal. Gov e não que esta fosse diretamente fornecida pela entidade. Assim, seria possível ao auditor testar a veracidade desta listagem a partir de uma prova externa o que proporcionaria mais confiança ao auditor na execução do trabalho.

Bibliografia

About good governance | OHCHR. (n.d.). Retrieved January 20, 2024, from https://www.ohchr.org/en/good-governance/about-good-governance

Addink, H. (2019). *Good Governance: Concept and Context*. https://books.google.pt/books?id=h7UowQEACAAJ&printsec=copyright&redir_esc=y#v=onepage&q&f=false

Auriol, E. (2006). Corruption in procurement and public purchase. *International Journal of Industrial Organization*, *24*(5), 867–885. https://doi.org/10.1016/J.IJINDORG.2005.11.001

Boehm, F., & Olaya, J. (2006). Corruption in public contracting auctions: The role of transparency in bidding processes. *Annals of Public and Cooperative Economics*, *77*(4), 431–452. https://doi.org/10.1111/J.1467-8292.2006.00314.X

Christensen, T., & Lægreid, P. (2011). Democracy and administrative policy: Contrasting elements of New Public Management (NPM) and post-NPM. *European Political Science Review*, *3*(1), 125–146. https://doi.org/10.1017/S1755773910000299

Comissão de Normalização Contabilística | CNC. (n.d.). *Norma Contabilística e de Relato Financeiro 18 - Inventários*.

Comissão de Normalização Contabilística - SNC-AP. (n.d.). *Norma de Contabilidade Públoica (NCP) 5 - Ativos Fixos Tangíveis*. Retrieved August 17, 2024, from https://www.cnc.min-financas.pt/pdf/SNC_AP/Instrumentos%20Contabilisticos/NCP_5.pdf

Cunha, S., Ferreira, I., Camões, P., & Amaral, L. A. (2016). Electronic platforms and transparency in public purchase. *Atas Da 16ª Conferência Da Associação Portuguesa de Sistemas de Informação*. https://www.academia.edu/55129904/Electronic_platforms_and_transparency_in_public_purchase

da Cruz, N. F., Tavares, A. F., Marques, R. C., Jorge, S., & de Sousa, L. (2016). Measuring Local Government Transparency. *Public Management Review*, *18*(6), 866–893. https://doi.org/10.1080/14719037.2015.1051572

Garrido-Rodríguez, J. C., Garrido-Montañés, M., López-Pérez, G., & Zafra-Gómez, E. (2022). The Importance of Measuring Local Governments' Information Disclosure: Comparing Transparency Indices in Spain. *Sustainability (Switzerland)*, *14*(20). https://doi.org/10.3390/su142013081

Gomes, P. J. A. (2019). A nova administração pública : um modelo de gestão de desempenho para as forças armadas portuguesas. *Nação e Defesa*. https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/33169

Grossi, G., Hay, D. C., Kuruppu, C., & Neely, D. (2023). Changing the boundaries of public sector auditing. *Journal of Public Budgeting, Accounting and Financial Management*, *35*(6), 140–153. https://doi.org/10.1108/JPBAFM-05-2023-0079

Guillamón, M. D., & Cuadrado-Ballesteros, B. (2021). Is transparency a way to improve efficiency? An assessment of Spanish municipalities. *Regional Studies*, *55*(2), 221–233. https://doi.org/10.1080/00343404.2020.1772964

Hamka, A. T. (2021). *View of Corruption from Fraud Theory Perspective*. https://jurnal.polibatam.ac.id/index.php/JAEMB/article/view/2955/1603

IAASB. (2009). *NORMA INTERNACIONAL DE AUDITORIA 505 CONFIRMAÇÕES EXTERNAS*.

Indahsari, C. L., & Raharja, S. J. (2020). New Public Management (NPM) as an Effort in Governance. *Jurnal Manajemen Pelayanan Publik*, *3*(2), 73. https://doi.org/10.24198/JMPP.V3I2.25342

José, J., & Alves, S. (2013). *Auditoria no sector público : uma análise ao sistema português*.

Kaufmann, D., & Kraay, A. (2023). *Worldwide Governance Indicators | World Bank Group*. https://www.worldbank.org/en/publication/worldwide-governance-indicators

Kohler, J. C., & Dimancesco, D. (2020a). The risk of corruption in public pharmaceutical procurement: how anti-corruption, transparency and accountability measures may reduce this risk. *Global Health Action*, *13*(sup1). https://doi.org/10.1080/16549716.2019.1694745

Kohler, J. C., & Dimancesco, D. (2020b). The risk of corruption in public pharmaceutical procurement: how anti-corruption, transparency and accountability measures may reduce this risk. *Global Health Action*, *13*(sup1). https://doi.org/10.1080/16549716.2019.1694745

Lei nº 89/2017 de 21-08-2017 - BDJUR. (2017a). *Artigo 36.º - Obrigatoriedade de comprovação de inscrição no RCBE*. http://bdjur.almedina.net/item.php?field=node_id&value=2189365

Lei nº 89/2017 de 21-08-2017 - BDJUR. (2017b). *Artigo 37.º - Incumprimento das obrigações declarativas*. http://bdjur.almedina.net/item.php?field=node_id&value=2189366

Lorena, M., & Magdaleno, A. (2014). Evaluación de la transparencia municipal en el Principado de Asturias. In *Auditoría Pública nº* (Vol. 64). http://blog.tuderechoasaber.es/informe2013/

Marques, M. da C. da C., & Almeida, J. J. M. de. (2004). Auditoria no sector público: um instrumento para a melhoria da gestão pública. *Revista Contabilidade & Finanças*, *15*(35), 84–95. https://doi.org/10.1590/S1519-70772004000200007

Mendieta, M. (n.d.). *El largo camino hacia la transparencia en los Ayuntamientos españoles*.

Meyer, D. F. (2018). Predictors of good governance and effective government management : the case of Poland. *Polish Journal of Management Studies*, *Vol. 18, No. 1*(1), 206–217. https://doi.org/10.17512/PJMS.2018.18.1.16

Open Government Partnership Portugal. (2018). *Reforço da Transparência na Contratação Pública* . https://ogp.eportugal.gov.pt/-/reforco-da-transparencia-na-contratacao-publica

Open Government Partnership Portuggal. (n.d.). *O que é a OGP - OGP*. Retrieved August 6, 2024, from https://ogp.eportugal.gov.pt/ogp

Ordem dos Revisores Oficiais de Contas | OROC. (2023). *RELATÓRIO 2023*.

Organisation for Economic Co-operation and Development. (n.d.). *Anti-corruption and integrity* . Retrieved August 25, 2024, from https://www.oecd.org/en/topics/anti-corruption-and-integrity.html

OROC. (2018). *ISA (International Standards on Auditing) 240*. IFAC.

Portal Base.Gov. (2020). *base.gov*. https://www.base.gov.pt/Base4/pt/o-portal/quem-e-quem/

Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE). (n.d.). *Guia do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE)*. Retrieved August 17, 2024, from https://justica.gov.pt/Guias/guia-do-registo-central-do-beneficiario-efetivo-rcbe

Silva, C. B. (2018). *MANUAL DE PROCEDIMENTOS CONTRATAÇÃO PÚBLICA DE BENS E SERVIÇOS* .

Tejedo Romero, F., & Esteves Araújo, J. F. (2021). *Análisis comparado de la política de transparencia en los municipios Ibéricos*. https://redc.revistas.csic.es/index.php/redc/article/view/1337/2126

Transparency International Portugal. (n.d.). *Organização | Transparência Internacional Portugal*. Retrieved August 11, 2024, from https://transparencia.pt/organizacao/

Tribunal de Contas Europeu. (2023a). *Relatório Especial 28/2023: Contratação pública na UE*.

Tribunal de Contas Europeu. (2023b). *Relatório Especial 28/2023: Contratação pública na UE*.

United Nations. (2013). *Guidebook on anti-corruption in public procurement and the management of public finances*.

Veiga, F. da S., Gonçalves, R. M., Silva, É. G. da, & Brito, P. de. (2020a). O Princípio da Transparência na Contratação Pública em Portugal. *Análise Crítica Do Direito Ibero-Americano, 2020, ISBN 9788409177011, Págs. 52-61*, 52–61. https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7469327&info=resumen&idioma=POR

Veiga, F. da S., Gonçalves, R. M., Silva, É. G. da, & Brito, P. de. (2020b). O Princípio da Transparência na Contratação Pública em Portugal. *Análise Crítica Do Direito Ibero-Americano, 2020, ISBN 9788409177011, Págs. 52-61*, 52–61. https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7469327&info=resumen&idioma=POR

What is corruption? - Transparency.org. (n.d.). Retrieved November 27, 2023, from https://www.transparency.org/en/what-is-corruption

Anexos

Anexo I– Ativos Fixos Tangíveis

Movimentos ATF								
	Saldo em 31/dez/22	Aquisições	Alienações	Abates	Transferências AFT em curso	Revalorizações	Outras Variações	Saldo em 31/dez/23
Ativos Fixos Tangíveis	718 462,40							
Terrenos e recursos naturais	87 530,40							87 530,40
Edifícios e outras construções	1 282 826,52	31 159,80						1 313 986,32
Equipamento básico	2 000,00	3 825,00						5 825,00
Equipamento de transporte	10 840,34							10 840,34
Equipamento administrativo	1 611,38	9 680,60						11 291,98
Outros ativos fixos tangíveis	4 495,17						657,36	5 152,53
	1 389 303,81	**44 665,40**	**-**	**-**	**-**	**-**	**657,36**	**1 434 626,57**

	Saldo em 31/dez/22	Reforços	Alienações	Abates	Transferências	Reversões	Outras Variações	Saldo em 31/dez/23
Depreciações acumuladas AFT	(670 841,41)							
Terrenos e recursos naturais	-							-
Edifícios e outras construções	(653 924,37)	(30 723,01)						(684 647,38)
Equipamento básico	(2 000,00)	(364,14)						(2 364,14)
Equipamento de transporte	(10 840,35)							(10 840,35)
Equipamento administrativo	(400,00)	(2 219,78)						(2 619,78)
Outros ativos fixos tangíveis	(3 676,69)	(1 311,47)						(4 988,16)
	(670 841,41)	**(34 618,40)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(705 459,81)**

Listagem Fiscal do Património => solicitar ao cliente esta informação através do site das finanças

Solicitamos ao cliente a listagem fiscal do património e concluímos que:

Todos os **imóveis** (prédios e terrenos) registados na contabilidade, fiscalmente, são propriedade da Empresa? **Sim**

Bem	O bem está registado na/o:		VPT	X-REF
	Contabilidade	Listagem Fiscal		
Imóveis				

Notas sobre o imposto:

- **Da aquisição**: O IMT e o Imposto Automóvel devem ser somados e registados no AFT aquando da aquisição dos imóveis e viaturas.
- **Do ano**: O IMI e o Imposto de Circulação Automóvel são pagos anualmente e devem ser contabilizados na rubrica 681 - Impostos.

Listagem Fiscal do Património => solicitar ao cliente esta informação através do site das finanças				
Solicitamos ao cliente a listagem fiscal do património e concluímos que: Todos os **Veículos Automóveis** registados na contabilidade, fiscalmente, são propriedade da Empresa?			**Sim**	
Bem	**O bem está registado na/o:**		**VL**	**X-REF**
	Contabilidade	**Listagem Fiscal**		

- **Da aquisição**: O IMT e o Imposto Automóvel devem ser somados e registados no AFT aquando da aquisição dos imóveis e viaturas.
- **Do ano**: O IMI e o Imposto de Circulação Automóvel são pagos anualmente e devem ser contabilizados na rubrica 681 - Impostos.

Conta	Detalhe	Saldo Bruto	Depreciação	Ativos em curso	Saldo Líquido	Valor Segurado	X-Ref
432	Edifícios e outras construções	1 313 986,32	(684 647,38)	9 032,99	638 371,93	1 045 000,00	
433	Equipamento básico	5 825,00	(2 364,14)		3 460,86		**1.101.7**
435	Equipamento administrativo	11 291,98	(2 619,78)		8 672,20		
437	Outros ativos fixos tangíveis	5 152,53	(4 988,16)		164,37		
	Total				**650 669,36**	**1 045 000,00**	**- 394 330,64**

Os ativos estão cobertos pelos seguros

Anexo II – Ativos Fixos Tangíveis – Depreciações

ID	CONTA	Ficha Bem	DESCRIÇÃO	ANO AQUISIÇÃO	MÊS AQUISIÇÃO	VIDA ÚTIL ANOS	TAXA	Taxa DR 25/2009	VALOR DE AQUISIÇÃO	AMORTIZAÇÕES EXERCÍCIO ANTERIOR	AMORTIZAÇÕES EXERCÍCIO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS ANTERIORES	AMORTIZAÇÕES EXERCÍCIO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	Dif Exercicio Anterior	Dif Exercicio	Dif Acumulado

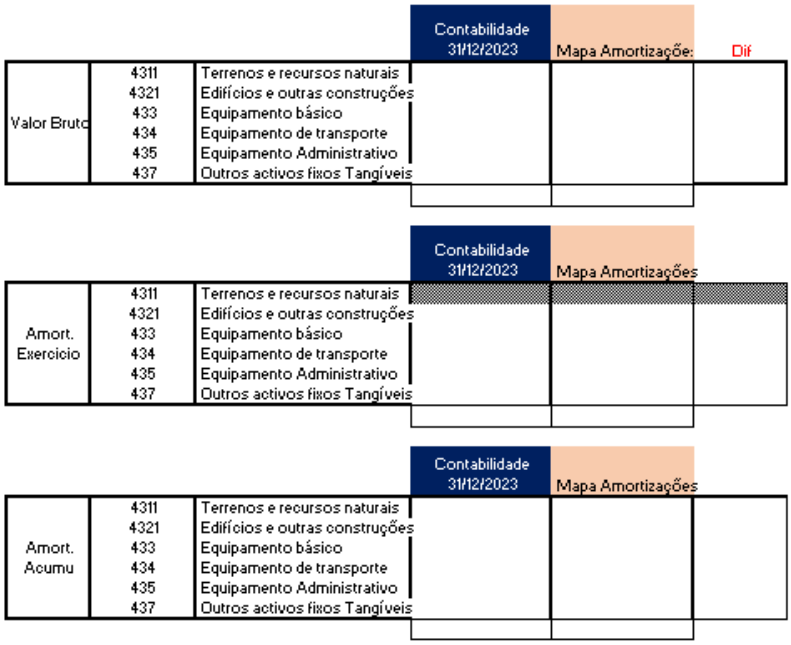

			Contabilidade 31/12/2023	Mapa Amortização:	Dif
Valor Bruto	4311	Terrenos e recursos naturais			
	4321	Edifícios e outras construções			
	433	Equipamento básico			
	434	Equipamento de transporte			
	435	Equipamento Administrativo			
	437	Outros activos fixos Tangíveis			

			Contabilidade 31/12/2023	Mapa Amortizações
Amort. Exercício	4311	Terrenos e recursos naturais		
	4321	Edifícios e outras construções		
	433	Equipamento básico		
	434	Equipamento de transporte		
	435	Equipamento Administrativo		
	437	Outros activos fixos Tangíveis		

			Contabilidade 31/12/2023	Mapa Amortizações
Amort. Acumu	4311	Terrenos e recursos naturais		
	4321	Edifícios e outras construções		
	433	Equipamento básico		
	434	Equipamento de transporte		
	435	Equipamento Administrativo		
	437	Outros activos fixos Tangíveis		

Anexo III – Inventários

Artigo	Descrição	Código	Tipo de Inventário	Stock Atual	Unidade de Medida	Preço	Valor	Seleção SROC	Contagem 28/12/2023	Diferenças	Contagem Ajustada	Qe	Valor
1023606MAC	Kambala	11111111	Matéria-prima	2,15	M3	700,00	1506,96				2,15	0,00	0,00
13111013SOM	Madeira em prancha Bubinga	11111112	Matéria-prima	0,83	M3	1750,00	1453,76	X	0,83	0,00	0,83	0,00	0,00
13111025SOM	Madeira em prancha Pau Rosa	11111113	Matéria-prima	0,90	M3	2 000,00	1795,23	X	0,90	0,00	0,90	0,00	0,00
13111025SOM	Madeira em prancha Pau Rosa	11111114	Matéria-prima	1,51	M3	2 000,00	3 013,50	X	0,90	-0,61	1,51	0,61	0,00
13111013SOM	Madeira em prancha Bubinga	11111115	Matéria-prima	1,36	M3	1750,00	2 381,40	X	0,83	-0,53	1,36	0,53	0,00
13111013SOM	Madeira em prancha Bubinga	11111116	Matéria-prima	1,94	M3	1750,00	3 395,70	X	0,83	-1,11	1,94	1,11	0,00
MP11485440020JPL	PAL Carvalho Frances (AB) SECO 80MM	11111117	Matéria-prima	0,76	M3	441,15	336,69				0,76	0,00	0,00
TULJLM	Tulipeira - 27mm	11111118	Matéria-prima	0,31	M3	515,00	159,07				0,31	0,00	0,00
TULJLM	Tulipeira - 27mm	11111119	Matéria-prima	0,32	M3	515,00	162,13				0,31	0,00	0,00
TULJLM	Tulipeira - 27mm	11111120	Matéria-prima	0,35	M3	515,00	180,49				0,35	0,00	0,00
TULJLM	Tulipeira - 27mm	11111121	Matéria-prima	0,36	M3	515,00	183,55				0,36	0,00	0,00
TULJLM	Tulipeira - 45mm	11111122	Matéria-prima	0,50	M3	515,00	254,93				0,50	0,00	0,00
TULJLM	Tulipeira - 45mm	11111123	Matéria-prima	0,39	M3	515,00	198,84				0,39	0,00	0,00
TULJLM	Tulipeira - 45mm	11111124	Matéria-prima	0,39	M3	515,00	198,84				0,39	0,00	0,00
TULJLM	Tulipeira - 45mm	11111125	Matéria-prima	0,40	M3	515,00	203,94				0,40	0,00	0,00
TULJLM	Tulipeira - 60mm	11111126	Matéria-prima	0,41	M3	515,00	210,74				0,41	0,00	0,00
1023027MAC	Mutene Prancha 27mm Seco	11111127	Matéria-prima	0,55	M3	1450,00	801,01	X	0,55	0,00	0,55	0,00	0,00

Anexo IV - IRS

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

(Valores em Euros)

Mês	Trabalho Dependente	Empresariais Profissionais	TOTAL	Data Entrega IRS (a)	Data Entrega DMR (a)	Data limite pagamento	Data Mov. Banco	Nº Cheque (b)	WP	Valor pago DMR	<>	Valor pago Retenções	<>	Data pagamento DMR	<>	Data de Pagamento Retenções	<>
Janeiro			0,00			22/02/22					0		0		##		####
Fevereiro			0,00			22/03/22					0		0		##		####
Março			0,00			20/04/22					0		0		##		####
Abril			0,00			20/05/22					0		0		##		####
Maio			0,00			21/06/22					0		0		##		####
Junho			0,00			20/07/22					0		0		##		####
Julho			0,00			20/08/22					0		0		##		####
Agosto			0,00			20/09/22					0		0		##		####
Setembro			0,00			20/10/22					0		0		##		####
Outubro			0,00			22/11/22					0		0		##		####
Novembro			0,00			20/12/22					0		0		##		####
Dezembro			0,00			20/01/23		TRF			0		0		##		####
	0	0															

CTB <>

Valor de IRS	Dependente a pagar em 31-12-2022:	0,00
Valor de IRS	Independente a pagar em 31-12-2022:	0,00
Valor de IRS	Prediais a pagar em 31-12-2022:	0,00
Valor de IRS	Capitais a pagar em 31-12-2022:	0,00
		0,00

0,00 0,00

Anexo V – IVA

Assunto: Análise das declarações de Iva com os registos contabilisticos

(Valores em Euros)

Período	Imposto a favor do Estado						Imposto a favor do Sujeito Passivo					Resultado da Declaração		Contabilidade		<>	Data limite de Pagamento	Data			Mod. Decl.	X-Ref.	Valor Pago	<>
	IVA Liquidado				Regulariz. Total a favor Estado		Aquis. Intrest. Não Fina	Inventários	Out. Bens e Serviços	Regulariz. a favor Emp.	Total	Débito (a pagar)	Crédito (reembolso)	acc 2436	acc 2435			Recepção Online	Liquidação Imposto Data de Pagamento	<>				
cj.2	c. 2+4+5	c.11	c. 17	c. 19	c.41	c.92	c.20	c.21+	22+ 23	c.24	c.40+61+65+6	c.91	c.93	c.94											
Janeiro						0					0	0	0,00			0,00	25/03/2022			44645	B	PGT.IVA.01		0
Fevereiro						0					0	0	0,00			0,00	25/04/2022			44676	B	PGT.IVA.02		0
Março						0					0	0	0,00			0,00	25/05/2022			44706	B	PGT.IVA.03		0
Abril						0					0	0	0,00			0,00	25/06/2022			44737	B	PGT.IVA.04		0
Maio						0					0	0	0,00			0,00	25/07/2022			44767	B	PGT.IVA.05		0
Junho						0					0	0	0,00			0,00	06/09/2022			44810	B	PGT.IVA.06		0
Julho						0					0	0	0,00			0,00	25/09/2022			44829	B	PGT.IVA.07		0
Agosto						0					0	0	0,00			0,00	25/10/2022			44859	B	PGT.IVA.08		0
Setembro						0					0	0	0,00			0,00	25/11/2022			44890	B	PGT.IVA.09		0
Outubro						0					0	0	0,00			0,00	25/12/2022			44920	B	PGT.IVA.10		0
Novembro						0					0	0	0,00			0,00	25/01/2023			44951	B	PGT.IVA.11		0
Dezembro						0					0	0	0,00			0,00	25/02/2023			44982	B			0
Total	0	0			0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0	0	0								

Acc 243 a 31.12.2022

0,00 <>

Conclusão:

Anexo VI – Segurança Social

Fonte: Folhas de Remuneração da Segurança Social

Guias de Pagamento					Contabilidade		Data Limite Pagamento PONTO 02	Comprovativo de Pagamento		X-Ref.	Validação do pagamento PONTO 03	Validação de valores pagos na ctb.	Divergência	Divergência entre Valores processados com Valores
Segurança Social				Data Entrega PONTO 01	Saldo mensal Acc #245	Divergência		Data	Valor					
Mês	11,00%	34,75%	TOTAL											
Abertura						-								
Janeiro			-			-	20/02/2022			PGT.SS.01	- 44 612,00		-	-
Fevereiro			-			-	20/03/2022			PGT.SS.02	- 44 640,00		-	-
Março			-			-	20/04/2022			PGT.SS.03	- 44 671,00		-	-
Abril			-			-	20/05/2022			PGT.SS.04	- 44 701,00		-	-
Maio			-			-	20/06/2022			PGT.SS.05	- 44 732,00		-	-
Junho			-			-	20/07/2022			PGT.SS.06	- 44 762,00		-	-
Julho			-			-	20/08/2022			PGT.SS.07	- 44 793,00		-	-
Agosto			-			-	20/09/2022			PGT.SS.08	- 44 824,00		-	-
Setembro			-			-	20/10/2022			PGT.SS.09	- 44 854,00		-	-
Outubro			-			-	20/11/2022			PGT.SS.10	- 44 885,00		-	-
Novembro			-			-	20/12/2022			PGT.SS.11	- 44 915,00		-	-
Dezembro			-			-	20/01/2023			PGT.SS.12	- 44 946,00		-	-
		Total:	-		-	-	(A)							-

Valor da acc 2451 at 31.12.23

Diferença entre valores contabilizados e pagos - (B)

Diferença final - - (A) + (B)

Anexo VII – Caixa e Depósitos Bancários

# Conta	Banco	Saldo Co a 31-12-2023	Cartas de Circularização: Resposta do banco a 31-12-2023	WP Ref.ª	Extrato Bancário: Saldo no banco a 31-12-2023	WP Ref.ª	Diferença	Reconciliação - Mov. Não efetuados: Pela Contabilidade: Débitos (+)	Pela Contabilidade: Créditos (-)	Pelo Banco: Débitos (-)	Pelo Banco: Créditos (+)	Diferença após reconciliação	WP Ref. da Reconciliação	NOTAS
12101	Banco BPI-Dep. Ordem	102 140,24	102 140,24	CC.01.10	102 140,24	A.95.C4	0,00					0,00		
12102	Novo Banco - Dep.Ordem	52 397,40	53 693,70	CC.01.08	53 639,70	A.95.C3	-1 242,30			1 242,30		0,00	A.95.D2	
12103	Depósito de caução obrigatório	730,00	730,00	CC.01.10	730,00	140.110.8	0,00					0,00		
		155 267,64	54 423,70				(1 242,30)	0,00	0,00	1 242,30	0,00			
		140												

Anexo VIII – Financiamentos Obtidos

# Conta	Descrição da conta	Entidade Bancária	Saldo Co a 31/12/2022	Aumentos (Utilizações)	Transferências	Amortizações	Saldo Co a 31/12/2023	Circularização: Saldo no Banco a 31-12-2023	MRC do BdP: Saldo no MRC do BdP a 31-12-2023	WP Ref.	Diferença	Reconciliação: IVA suportado	Registados na Empresa e não no Banco	Registados no Banco e não na Empresa	Diferença após Reconciliação	W/P ref. Contrato	W/P ref. Reconciliação
25151102		Novo Banco	62,30				62,30	34,00	34,00	P.21	28,30						
2531101			210 000,00				210 000,00				210 000,00				210 000,00		
			210 000,00				210 000,00	0,00			210 000,00	0,00	0,00	0,00	210 000,00		
			P.15				P.15										

Anexo IX – Divisão entre Passivo Corrente e Não Corrente

# Conta	Descrição	Saldo a 31-12-2023	Divisão: Corrente	Divisão: Não Corrente
2511221131	BPI EMPRÉSTIMO	-87 908,00	-43 954,00	(87 908,00)
251111131	BPI	(43 954,00)		
2511221132	BPI	(561 285,90)	(74 838,12)	(561 285,90)
251111132	BPI	(74 838,12)		

Anexo X – Confirmações Externas

Critério	Conta	Entidade	Fornecedores C/C	Fornecedores - Títulos a Pagar	TOTAL	Resposta Obtida	Diferença	WP ref.	NOTAS	Saldo da Resposta	Resumo da reconciliação: Pagamentos em trânsito	Faturas por registar	WP ref.	Notas	Procedimentos Alternativos: Montante	%	WP ref.	Notas
Partes Relacionadas																		
Selecção Estatística																		
Julgamento Profesional																		
					-													
					-													
	Roll Forward Fornecedorescom referência a 31-12-2023:																	
					-													
					-													
					-													

Anexo XI – Gastos Com Pessoal

Dados retirados da ficha de cadastro:						
Amostra	Nome Funcionário	Número Funcionário	Nº Titulares	Dependentes	Estado Civil	WP Ref. Fichas de cadastro
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						

Dados retirados do recibo de vencimento:									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Categoria/Função	Técnico Especialista	Gerente	Técnico Superior	Técnico	Técnico Superior	Técnico Superior	Técnico Especialista	Técnico	Técnica Especialista
Vencimento	1 248,00		1 449,00	769,28	1 109,60	1 449,00	1 170,00	969,50	1 170,00
Subsídio de Alimentação									
Isento	105,60		211,20	158,08	149,76	163,20	174,72	166,40	183,04
Não Isento									
Trabalho Noturno						12,54			
Horas Extra									30,38
Ajudas de Custo Nacional									
Isento			300,00						
Não Isento									
Ajudas de Custo Estrangeiro									
Isento									
Não Isento									
Abono para falhas								60,00	
Senhas de Presença Gerentes		500,00							
Subsídio de Férias									
Subsídio de Natal									
TOTAL ABONOS	1 353,60	500,00	1 960,20	927,36	1 259,36	1 624,74	1 344,72	1 195,90	1 383,42
IRS	164,00		87,00	15,00	130,00	225,00	152,00	109,00	156,00
Segurança Social	137,28	55,00	159,39	84,62	122,06	160,77	128,70	107,91	132,04
Outros			53,62				320,00		
TOTAL DESCONTOS	301,28	55,00	300,01	99,62	252,06	385,77	600,70	216,91	288,04
Valor Líquido SROC	1 052,32	445,00	1 660,19	827,74	1 007,30	1 238,97	744,02	978,99	1 095,38
Valor Líquido Recibo	1 052,32	445,00	1 660,19	827,74	1 007,31	1 238,97	744,02	978,99	1 095,38
Diferença	0,00	0,00	0,00	(0,00)	(0,01)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Pagamento	1 052,32	445,00	1 661,19	827,74	1 007,31	1 238,97	744,02	978,99	1 095,38
Diferença	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

		I.RS.						Segurança Social				
Mês	Estado Civil	Dependentes	Tabela	Taxa	Valor Apurado (Auren)	Valor Recibo	<>	Taxa Seg. Social	Valor Apurado (MCG)	Valor Recibo	<>	WP
Setembro	Não casado ou casado 2 titulares	0	13,18%	13,14%	164	164	0	11%	137,28	137,28	0,00	
-	Não casado ou casado 2 titulares	0	0,00	0,00%	0	0	0	11%	55,00	55,00	0,00	
Agosto	Casado	1 ou mais	6,00%	6,00%	87	87	0	11%	159,39	159,39	0,00	
Fevereiro	Não casado ou casado 2 titulares	0	2,00%	2,00%	15	15	0	11%	84,62	84,62	0,00	
Abril	Casado	1 ou mais	11,30%	11,30%	131	130	1	11%	127,14	127,14	0,00	1620.301.6
Setembro	Não casado ou casado 2 titulares	0	15,30%	15,39%	225	225	0	11%	160,77	160,77	0,00	
Maio	Não casado ou casado 2 titulares	0	13,00%	13,00%	152	152	0	11%	128,70	128,70	0,00	
Março	Não casado ou casado 2 titulares	0	11,20%	11,20%	109	109	0	11%	106,65	107,91	-1,27	
Maio	Não casado ou casado 2 titulares	0	13,00%	13,00%	152	152	0	11%	128,70	128,70	0,00	

Anexo XII- Férias e Estimativa de Férias

			31/12/2023	Mês
Vencimento base - Orgãos Sociais			-	
	Férias + Subs. Férias	x	2	
			-	
	SS	x	0,2375	(empregador)
			-	
	Pela S/ROC		-	
Vencimento base - Pessoal			-	
	Férias + Subs. Férias	x	2	
			-	
	SS	x	0,2375	(empregador)
			-	
	Pela S/ROC		-	
Vencimento base - Outras situações			-	
	Férias + Subs. Férias	x	2	
			-	
	SS	x	0,2375	(empregador)
			-	
	Pela S/ROC		-	
	Total (O.S. + Pessoal)		-	
	Pela Empresa			
	Diferença		-	
			#DIV/0!	#DIV/0!

Anexo XIII – Teste ao *Cut- Off*

Guia de entrada								Dados obtidos da fatura					
Data	Nº	Fornecedor	Artigo	Qt.	Data de chegada do produto	Data de mov. stocks	Nº Aviso Receção	Nºinterno (a/c 31 / 23)	Data	Nº	PU	Valor	Data Contabilização
Últimas entradas de 2023 / Primeiras entradas de 2024 - Compras de Mercadorias													
Últimas entradas de 2023 - dezembro													
Primeiras entradas de 2024 - janeiro													

Anexo XIV– Mapa de Controlo – Contratação Pública

					Justificação		Art. 24º	Parecer jurídico	Caderno de encargos				DRE				
Tipo de procedimento	Nº procedimento	Descrição	Código Forn	Fornecedor	Valor	Pedido	Aprov Executivo	Alínea	Justificado	Data	Aprovado por	Justif proced	Critério Adjud	Prazo execução	Preço base	DRE	Anúncio nº	Prazo propostas	Critério	Valor

Convites	Propostas				Juri					Parecer juridico	Decisão adjudicação			Contrato		Visto	Autoriz	Base.gov	Pagamentos		
Consulta previa	Nº	Data	Valor + baixo	Doc habilitação	Decl confl inter	Relat prelim	Decisão	Relat final		Contratação	Data	Inf interna	Autorizado por	Data	Valor	Trib contas	plurianualidade	Data	Data	Art 113º	Pagamento Posterior à Base.Gov